



Bandeprev

RELATÓRIO ANUAL 2015



Bandeprev - Bandepe Previdência Social

APRESENTAÇÃO

A divulgação do Relatório Anual é um compromisso firmado com nossos Participantes Assistidos e Ativos e Patrocinadores, além de ser determinação de ordem legal.

Neste documento, procuramos demonstrar, de modo transparente e esclarecedor, as informações financeiras, previdenciárias e administrativas da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social e de seus Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa. Este documento encontra-se disponível no nosso site (www.bandeprev.com.br), como também à disposição em modo impresso, aos que formalizarem opção por receber desta forma, conforme disposto na Instrução Previc nº 13, editada em 12 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Entidades de Previdência Complementar, na divulgação dos seus dados e informações.

Relacionaremos, a seguir, os principais eventos relativos ao exercício de 2015:

1 – Os Planos de Benefícios Administrados pela Bandeprev fecharam o exercício 2015 todos superavitários, conforme Parecer Atuarial elaborado pela empresa de Consultoria MERCER Human Resource Consulting. (vide páginas 57, 63 e 67);

2 – Diante das dificuldades no cenário macroeconômico no exercício 2015, os resultados obtidos com os investimentos dos Planos administrados pela Bandeprev, apresentaram resultados abaixo das metas atuariais / meta de rendimento estipuladas (vide página 16);

3 – A Bandeprev continuou aperfeiçoando seu sistema de gestão de riscos, com o objetivo de manter-se permanentemente comprometida com as melhores práticas de governança corporativa. Assim, foram implantadas na área de Controles Internos e Riscos, novas ferramentas, relativas ao Gerenciamento dos Eventos de Riscos, as quais tornam nosso trabalho mais eficiente, como também atendem recomendações do nosso órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, quanto aos controles internos mantidos nesta Entidade;

4 – A gestão de tecnologia - área de tecnologia (TI), subordinada à Diretoria de Seguridade, continua desenvolvendo inúmeros procedimentos internos, para o seu adequado funcionamento, medidas estas que, além de sustentar as operações e garantir a sua continuidade, reduzem riscos, resultando em avanços que refletem positivamente no contexto global da Entidade;

5 – A gestão de Benefícios, vinculada à Diretoria de Seguridade, focou ações principalmente para o aperfeiçoamento dos processos de informações, concessões e controle de benefícios. Foi criado um programa vinculado aos empréstimos concedidos à participantes, denominado PED, com vistas a renegociação de dívidas dos participantes que apresentavam elevado grau de endividamento, podendo refinanciá-los em até 100 (cem) meses. Também em 2015 foi concluída a auditoria em todos os benefícios concedidos no período de 1999 até 2014, onde foram analisados 658 concessões realizadas no período, onde atesta-se a aplicação dos nossos regulamentos de cada plano de benefícios ou modalidades. Importante verificar no item IV - Demonstrações Contábeis, subitem 13 deste relatório de atividades – Evento Subsequente referente a este tema;

6 – Nesse item atualizamos as informações constantes nos Relatórios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, relativamente ao processo administrativo nº 4400003024/2006-90 instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de denúncia formulada por um Participante:

6.1 – Em decorrência do processo administrativo acima referido, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 do Plano Básico, ocorrida no ano de 2002. Os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva que exerciam mandatos no referido ano de 2002, foram autuados, no ano de 2009;

6.2 – O referido Auto de Infração foi julgado procedente pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Os autuados recorreram a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

6.3 – Em novembro de 2012 o Auto de Infração foi anulado à unanimidade pelos membros da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

6.4 – Importante lembrar que o Projeto de Unificação Patrimonial referido foi fruto de procedimento conjunto das Entidades que representam os Assistidos e Participantes da Bandeprev e dos Patrocinadores, sendo em seguida aprovado pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, atual PREVIC;

6.5 – Determinado pela PREVIC, como consequência também do processo acima, através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009, cujos efeitos estavam suspensos enquanto o Auto de Infração não fosse a julgamento, a apresentação pela Bandeprev de um plano de ação para desfazer a unificação patrimonial dos Grupos G0/G1 do Grupo G2;

6.6 – Para atender a determinação da PREVIC, a BANDEPREV: i) contratou a empresa de consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING, para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) apresentou à PREVIC, que concordou, com o Plano de Ação antes mencionado, cuja conclusão estaria prevista para janeiro de 2014;

6.7 – Sobre o processo administrativo nº 44.000.003043/2009-69, que trata, repita-se, da segregação dos Grupos G0/G1 e Grupo G2 do Plano Básico, instaurado pela PREVIC, informamos que:

- No mês de dezembro/2013, dando cumprimento à Etapa 2 do Plano de Ação, foram concluídos os trabalhos de avaliação atuarial para definição dos impactos da segregação patrimonial entre os Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico de Benefícios administrado pela Bandeprev;
- Os resultados constatados demonstraram impactos financeiros severos para os referidos Grupos G0/G1, concluindo o Colegiado desta Entidade que, seria absolutamente imprescindível, antes de efetivar a segregação anteriormente determinada pela Previc, a apresentação dos resultados desta avaliação atuarial à Diretoria Executiva da Previc, com sede em Brasília, objetivando que revisitassem o assunto frente aos resultados atuariais obtidos;
- Assim, dia 12 de dezembro estivemos em audiência na sede da Previc em Brasília, sendo a Bandeprev representada pelos seus Diretores, Isolda Jardelino e Evandro Couceiro, o Patrocinador, Banco Santander Brasil S/A, pela Superintendente Executiva Maria Cristina Carvalho, e representantes da Consultoria Atuarial Mercer, representada pelo Diretor Eduardo Correa, a Advogada Dra. Ana Maria Martin e a Atuária Luciana Dalcanale;
- A reunião foi presidida pelo Diretor Superintendente da Previc, Dr. José Maria Rabelo, com a participação dos Diretores, Drs. José Roberto Ferreira, Sérgio Djundi Taniguchi e Mauricio de Aguirre Nakata, ocasião em que a equipe técnica da Mercer realizou minuciosa exposição do mencionado estudo técnico e os seus impactos financeiros para o Plano Básico de Benefícios composto dos Grupos G0/G1 e G2;
- Naquela oportunidade foi a Bandeprev orientada a reapresentar o referido material técnico ao Escritório Regional, localizado no Recife, o que foi feito no dia 20 de dezembro, como também protocolado expediente contendo relato sobre o desenvolvimento de todo trabalho realizado;
- No dia 08/01/2014 recebemos a resposta do Escritório Regional da Previc, por meio do Ofício nº. 01/2014/ERPE/PREVIC, reiterando a determinação anterior (Ofício nº 119/SPC/DEFIS/ CGFD/ESPE, de 11/12/2009), qual seja, que fosse promovida a segregação dos Grupos G0/ G1 e G2 do Plano Básico, mesmo reconhecendo a relevância e gravidade das informações prestadas pela Bandeprev;
- Apesar de, em princípio, termos que cumprir a determinação indicada pela PREVIC, conforme o disposto no pronunciamento de 08/01/2014, a BANDEPREV apresentou pedido de reconsideração/recurso junto à PREVIC, em sua sede em Brasília, por meio de correspondência datada de 22/01/2014.

No dia 17 de março de 2014, esta Entidade recebeu Mandado de Citação/Intimação extraídos dos autos do processo nº 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, como também de decisão liminar proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Margarida Cantarelli, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento – processo nº. 0800812-42.2014.4.05.0000, nos seguintes termos:

“determinar que os agravados se abstenham de promover a desunificação do Plano Básico da Bandeprev até decisão judicial posterior em sentido contrário”.

Dessa forma, a Entidade procedeu comunicação à Diretoria Executiva e ao Escritório Regional da Previc, dando conhecimento da decisão judicial a qual veio suspender as ações internas relativas ao cumprimento do Plano de Ação, determinado pelo ofício Previc de nº119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, recebido na Bandeprev em dezembro de 2009, como também dos demais expedientes subsequentes.

Porém, no mês de maio de 2014 recebemos os Ofícios nºs 1746 e 1823/DEFIS/PREVIC, datados de 19 e 27 de maio, subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, Sr. Sérgio Djundi Taniguchi, pelo qual nos foi solicitado a remessa da base técnica usada para embasar a apresentação realizada na Diretoria Colegiada da Previc em 12 de dezembro de 2013, conforme acima relatado.

O pedido foi atendido, em 27 de junho, sendo encaminhado resposta à Diretoria de Fiscalização, remetendo o estudo intitulado “Parecer Atuarial da Cisão do Plano”, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., onde ressaltamos a relevância do assunto para a Entidade, renovando pedido de reconsideração, uma vez está a Bandeprev convicta de que o plano unificado reveste-se de maior robustez, conferindo maior segurança financeira e atuarial ao Plano Básico de Benefícios.

Em face de existência de liminar concedida nos autos do processo judicial acima referido, o atendimento desta solicitação foi comunicado formalmente ao MM Juiz da 1ª. Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, explicitando o entendimento de que este ato não vem a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retro-mencionada.

A Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe/Asfabe, autora da ação, também foi comunicada desta decisão.

SUMÁRIO

GESTÃO PREVIDENCIAL	7
GESTÃO ADMINISTRATIVA	9
GESTÃO INVESTIMENTOS	13
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	28
PARECER ATUARIAL	54
PARECER DA DIRETORIA	69
PARECER DO CONSELHO FISCAL	69
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO	69
DEMANDAS JUDICIAIS	70



Bandeprev - Bandeprevidência Social

I - GESTÃO PREVIDENCIAL

As premissas utilizadas pela empresa legalmente responsável pelos planos de benefícios da BANDEPREV, MERCER Human Resource Consulting, na avaliação atuarial de encerramento de 31/12/2015 para o exercício de 2016 foram definidas considerando-se as projeções de longo prazo, com base na massa de participantes, o desenho do plano de benefícios, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, DE 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e MPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

O atuário elaborou um estudo técnico de aderência das hipóteses, adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, IN PREVIC Nº 23, DE 26/06/2015 e 19 de 04/02/2015, não havendo alteração de nenhuma hipótese, com relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, sendo homologada pelas patrocinadoras, Conselho Fiscal e Deliberativo da BANDEPREV.

Com a publicação da Resolução CNPC Nº 15, de 19 de novembro de 2014, foram modificadas as regras para a definição da taxa de juros real anual, a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios. A utilização da regra definida na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi facultada. O estudo técnico elaborado pelo atuário demonstrou a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Portanto, considerando que a taxa a ser aplicada, encontra-se no intervalo definido pelo limite inferior e superior, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de juros de até 5,69% a.a. para o encerramento do exercício de 2015, entretanto considerando que o plano já adotava a taxa de desconto de 5% a.a. nas avaliações atuariais de encerramento de exercícios anteriores, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade decidiram em manter esta taxa de 5% a.a. com o objetivo de conferir uma posição mais conservadora para as provisões matemáticas do plano.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais 1 e 2, concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais, incluindo a Taxa Real Anual de juros de 4%, utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015 situação que foi homologada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

1 - COMPOSIÇÃO PREVIDENCIAL

PLANO BÁSICO	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Quantidade	Quantidade
1. Assistidos	1.841	1.849
1.1 Aposentadorias	1.456	1.440
1.1.1 Tempo de Contribuição	1.255	1.252
1.1.2 Idade	9	9
1.1.3 Invalidez	184	171
1.1.4 Especial	8	8
1.2 Pensionista	321	310
1.3 Auxílio Doença	64	99
2. Participantes Ativos	172	169
3. Participantes Autopatrocinaados	17	22
4. Participantes em BPD*	10	13
5. Participantes Demitidos**	1	1
Total	2.041	2.054

* Benefício Proporcional Diferido

** Aguardando definição situação da opção dos institutos (BPD, Autopatrocinaados, Saque de Reserva e Portabilidade)

PLANO ESPECIAL 1	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Quantidade	Quantidade
1. Assistidos	3	3
1.1 Aposentadorias	3	3
1.1.1 Tempo de Contribuição	3	3
Total	3	3

PLANO ESPECIAL 2	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Quantidade	Quantidade
1. Assistidos	18	19
1.1 Aposentadorias	18	19
1.1.1 Tempo de Contribuição	18	19
Total	18	19

2 - DEMONSTRATIVOS DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E PRESTAÇÃO ÚNICA POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

PLANO BÁSICO - Prestação Continuada	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Valor R\$ Mil	Valor R\$ Mil
1. Assistidos	102.555	96.695
1.1 Aposentadorias	88.093	82.697
1.1.1 Tempo de Contribuição	81.332	76.598
1.1.2 Idade	223	206
1.1.3 Invalidez	6.227	5.582
1.1.4 Especial	311	311
1.2 Pensionista	12.015	10.769
1.3 Benefício Proporcional Diferido	-	-
1.4 Auxílio Doença	2.446	3.229

PLANO ESPECIAL 1 - Prestação Continuada	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Valor R\$ Mil	Valor R\$ Mil
1. Assistidos	296	279
1.1 Aposentadorias	296	279
1.1.1 Tempo de Contribuição	296	279

PLANO ESPECIAL 2 - Prestação Continuada	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Valor R\$ Mil	Valor R\$ Mil
1. Assistidos	906	942
1.1 Aposentadorias	906	942
1.1.1 Tempo de Contribuição	906	942

PLANO BÁSICO - Prestação Única	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Valor R\$ Mil	Valor R\$ Mil
1. Reserva de Poupança	7	4
2. Pecúlio por Morte	490	563
3. Devolução Contribuição	2	15
Total	500	582

PLANO ESPECIAL 1 - Prestação Única	Dezembro - 2015	Dezembro - 2014
Discriminação	Valor R\$ Mil	Valor R\$ Mil
1. Reversão Fundo Previdencial à Patrocinadora	475	422
Total	475	422

II - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2015, visando o aperfeiçoamento e qualificação dos seus funcionários, a BANDEPREV manteve a sua política de desenvolvimento de pessoal, realizando vários seminários, treinamentos, participação nos encontros dos profissionais de investimentos, contabilidade, recursos humanos e benefícios e bem como a participação dos coordenadores nas comissões técnicas regional Nordeste (investimentos, contábil e benefícios).

Apesar do empenho para alugar nossos imóveis situados na Av. Rio Branco, 23 e na rua Padre Carapuço, 733, com divulgações em jornais, nas redes sociais e fixação de faixas nos nossos imóveis, permanecemos sem uma resposta positiva até o final do ano.

Ao recebermos o imóvel localizado na Av. Rio Branco, 23 – Recife Antigo, fato acontecido ainda no final do ano de 2014, constatamos a necessidade de realizarmos uma manutenção/recuperação, abrangendo toda a estrutura do imóvel, com custo total indenizado pelo locatário anterior, o Banco Santander, tendo os serviços sido supervisionados pela Área Administrativa da Bandeprev, com uma duração de 05 meses.

Ainda com referencia aos nossos imóveis, concluímos negociação para renovação dos prédios alugados ao Banco do Brasil, nas diversas Cidades do interior do Estado, com sucesso, conquistando percentuais bem acima dos índices de correção naquele momento e posteriormente, realizamos inspeção física às respectivas instalações.

Ao final de 2015, a BANDEPREV contava com 18 funcionários.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Básico;
- No item 2 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 1;
- No item 3 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 2.
- No item 4 – demonstrações das despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros e viagens e estadias por planos de benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO BÁSICO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	50.867	49.410	2,95
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.406	7.838	7,25
1.1 Receitas	8.406	7.838	7,25
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	78	78	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.216	2.131	3,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9	15	-40,00
Resultado Positivo dos Investimentos	6.101	5.478	11,37
Outras Receitas	2	136	-98,53
2. Despesas Administrativas	6.493	6.362	2,06
2.1 Administração Previdencial	4.273	4.225	1,14
Pessoal e encargos	2.351	2.047	14,85
Treinamentos/congressos e seminários	32	24	33,33
Viagens e estadias	47	33	42,42
Serviços de terceiros	813	1.123	-27,60
Despesas gerais	607	585	3,76
Depreciações e amortizações	45	45	-
Tributos	371	361	2,77
Outras despesas	7	7	-
2.2 Administração dos Investimentos	2.220	2.137	3,88
Pessoal e encargos	1.353	1.199	12,84
Treinamentos/congressos e seminários	30	17	76,47
Viagens e estadias	24	21	14,29
Serviços de terceiros	300	402	-25,37
Despesas gerais	302	292	3,42
Depreciações e amortizações	23	23	-
Tributos	185	181	2,21
Outras despesas	3	2	50,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Adm.	17	19	-10,53
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.896	1.457	30,13
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.896	1.457	30,13
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	52.763	50.867	3,73

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 1)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	187	184	2
1. Custeio da Gestão Administrativa	31	28	11
1.1 Receitas	31	28	11
Custeio Administrativo dos Investimentos	8	8	0
Resultado Positivo dos Investimentos	23	20	15
2. Despesas Administrativas	21	25	-16
2.1 Administração Previdencial	13	16	-19
Pessoal e encargos	8	8	0
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	2	4	-50
Despesas gerais	2	3	-33
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	1	1	-
Outras despesas	-	-	-
2.2 Administração dos Investimentos	8	9	-11
Pessoal e encargos	5	4	25
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	1	2	-50
Despesas gerais	1	2	-50
Depreciações e amortizações	-	-	0
Tributos	1	1	0
Outras despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	10	3	233
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	10	3	233
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	197	187	5

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 2)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.081	1.005	8
1. Custeio da Gestão Administrativa	155	134	16
1.1 Receitas	155	134	16
Custeio Administrativo dos Investimentos	18	17	6
Resultado Positivo dos Investimentos	137	117	17
2. Despesas Administrativas	48	58	-17
2.1 Administração Previdencial	31	39	-21
Pessoal e encargos	17	15	13
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	4	7	-43
Despesas gerais	4	11	-64
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	6	6	-
Outras despesas	-	-	-
2.2 Administração dos Investimentos	17	19	-11
Pessoal e encargos	10	9	11
Treinamentos/congressos e seminários	-	-	-
Viagens e estadias	-	-	-
Serviços de terceiros	2	3	-33
Despesas gerais	2	5	-60
Depreciações e amortizações	-	-	-
Tributos	3	2	50
Outras despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	107	76	41
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	107	76	41
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.188	1.081	10

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VIAGENS E ESTADIAS

4.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	566.410,78	2.013,78	4.118,06	572.542,62
Dirigentes	1.198.501,11	4.172,89	8.560,42	1.211.234,42
Pessoal Próprio	1.855.971,26	6.583,87	13.427,29	1.875.982,42
Estagiários	83.532,18	292,84	599,70	84.424,72
Total	3.704.415,33	13.063,38	26.705,47	3.744.184,18

4.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Consultoria Contábil	74.882,80	265,96	544,32	75.693,08
Consultoria Atuarial	294.697,88	973,72	2.040,85	297.712,45
Consultoria Jurídica	253.342,12	151,25	316,63	253.810,00
Informática	225.288,66	816,45	1.647,86	227.752,97
Auditoria Contábil	64.376,08	229,15	468,25	65.073,48
Consultoria dos Investimentos	157.600,79	542,37	1.107,95	159.251,11
Auditoria Investimentos	32.183,22	114,57	234,09	32.531,88
Total	1.102.371,55	3.093,47	6.359,95	1.111.824,97

4.3 - DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS

	Plano Básico	Especial 1	Especial 2	Total
Conselheiros	24.227,43	84,13	174,72	24.486,28
Dirigentes	32.838,24	111,71	232,50	33.182,45
Pessoal Próprio	13.677,21	47,18	97,39	13.821,78
Total	70.742,88	243,02	504,61	71.490,51

Observação: No exercício de 2015, não foram observadas outras despesas que tenham superado 10% das despesas administrativas totais da Entidade.

III - INVESTIMENTOS

No ano de 2015, a economia continuou sofrendo com a interferência dos fatores internos e externos, provocando na indústria dos Fundos de Pensão maior volatilidade e sobretudo desafio de entrega das rentabilidades.

No Brasil, no ano de 2015, segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o PIB- Produto Interno Bruto, recuou 3,8%, provocado praticamente pela retração em todos os setores da economia.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar encerram o ano de 2015 com uma rentabilidade estimada 5,22% (publicado no consolidado estatístico ABRAPP-SINDAPP – dezembro/2015). Já os Planos administrados pela Bandeprev obtiveram rentabilidades superiores, conforme abaixo:

– Planos Especiais 1 e 2 que só aplicam no segmento de renda fixa, fecharam o exercício 2015 com uma rentabilidade de 12,71%, que representa 80,85% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 4% a.a.) e em relação ao ano de 2014, houve acréscimo de 8,54%.

– Plano de Gestão Administrativa, que também alcançou 80,85% de sua meta esperada (Meta de Rendimento = INPC + 4% a.a.) e em relação ao ano de 2014, houve acréscimo de 8,54%.

– Plano Básico, que tem uma carteira de ativos com prazos mais longos, diversificada através de recursos aplicados em renda fixa, imóveis, empréstimos a participantes e estruturados, fechou o ano de 2015 com uma rentabilidade 14,62%, atingindo 86,92% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 5% a.a.) e em relação ao ano de 2014, houve acréscimo de 35,12%.

Estamos trabalhando ativamente para obter melhores resultados em 2016 e buscando reduzir a volatilidade da carteira de investimento.

Para melhor entendimento, apresentamos resumos das Políticas de Investimentos também no Relatório Anual. Mantenha-se informado sobre a rentabilidade do seu plano nos informativos disponibilizados pela Bandeprev, principalmente em nosso site.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – composição dos recursos dos planos administrados pela Bandeprev;
- No item 2 – recursos com gestão terceirizada e interna;
- No item 3 – rentabilidades líquidas/brutas por planos e segmentos no ano de 2015;
- No item 4 – o enquadramento dos investimentos com a legislação vigente e políticas de investimentos de cada plano no ano 2015;
- No item 5 – demonstramos através da figura “árvore de investimentos” como estão alocados os investimentos por planos;
- No item 6 – principais despesas com custos de gestão das carteiras de investimentos dos planos;
- No item 7 – relatórios resumos das políticas de investimentos dos planos de benefícios e administrativo para o exercício 2016.

1 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA BANDEPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2015		Dezembro - 2014	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Básico				
1. Disponível (A)	14	0,00	77	0,01
2. Programa de Investimentos (B)	1.575.594	100,03	1.465.007	100,04
2.1 Renda Fixa	1.520.701	96,54	1.303.365	89,00
2.1.1 Santander FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	224.396	14,25	259.757	17,74
2.1.2 Santander FI Recife Renda Fixa	963.414	61,16	707.001	48,28
2.1.3 Títulos Securitizados	332.891	21,13	336.608	22,99
2.2 Investimentos Estruturados	2.574	0,16	10.994	0,75
2.2.1 Santander Agências FI Imobiliário	2.574	0,16	2.622	0,18
2.2.2 Santander FI Capital Protegido Inst. Multimercado	-	0,00	8.372	0,57
2.3 Renda Variável	-	0,00	96.799	6,61
2.3.1 Santander FICFI Olinda Ações	-	0,00	96.799	6,61
2.3.2 Ações	-	0,00	0	0,00
2.4 Imóveis	28.091	1,78	28.301	1,93
2.5 Empréstimo	24.228	1,54	25.547	1,74
2.6 Outros Realizáveis	1	0,00	1	0,00
3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)	-	0,00	-	0,00
4. Exigível Operacional - Investimentos (D)	(454)	-0,03	(621)	-0,04
Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)	1.575.155	100,00	1.464.464	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2015		Dezembro - 2014	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Especial Nº 1				
1. Disponível (A)	0	0,01	0	0,00
2. Programa de Investimentos (B)	5.314	100,01	5.445	100,04
2.1 Renda Fixa	5.314	100,01	5.445	100,04
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.314	100,01	5.445	100,04
2.2 Outros Realizáveis	1	0,01	-	-
3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)	-	-	-	-
4. Exigível Operacional - Investimentos (D)	(1)	-0,03	(2)	-0,04
Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)	5.313	100,00	5.443	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS	Dezembro - 2015		Dezembro - 2014	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Especial Nº 2				
1. Disponível (A)	2	0,02	0	0,00
2. Programa de Investimentos (B)	11.202	99,98	10.809	100,04
2.1 Renda Fixa	11.199	99,98	10.809	100,04
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	11.199	99,98	10.809	100,04
2.2 Outros Realizáveis	3	0,03	-	0,00
3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)	-	-	-	-
4. Exigível Operacional - Investimentos (D)	(3)	-0,03	(5)	-0,04
Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)	11.201	100,00	10.805	100,00

PLANO DE GESTÃO SEGMENTOS	Dezembro - 2015		Dezembro - 2014	
	R\$ MIL	Alocação (%)	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano de Gestão Administrativa				
1. Disponível (A)	44	0,08	3	0,00
2. Programa de Investimentos (B)	53.332	99,92	51.365	100,00
2.1 Renda Fixa	53.332	99,92	51.365	100,00
2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado	53.332	99,92	51.365	100,00
2.2 Outros Realizáveis	-	-	-	-
3. Exigível Contingencial - Investimentos (C)	-	-	-	-
4. Exigível Operacional - Investimentos (D)	(0)	-	-	-
Total Recurso Garantidor (A + B + C + D)	53.376	100,00	51.368	100,00

2 - RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Básico		
1. Total Investimentos	1.575.594	100,00
1.1 Recursos Gestão Terceirizada	1.523.275	96,68
1.1.1 Asset SANTANDER	1.523.275	96,68
1.2 Recursos Administrados pela BANDEPREV	52.318	3,32
1.2.1 Imóveis	28.091	1,78
1.2.2 Empréstimos	24.228	1,54

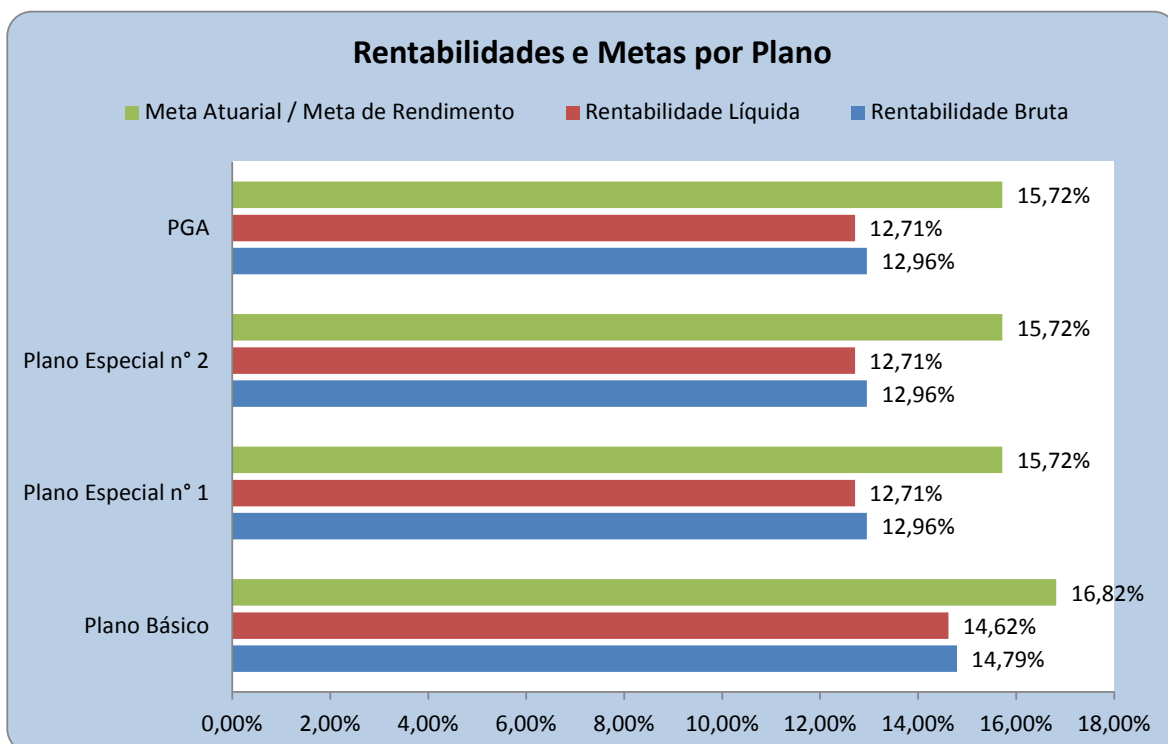
PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Especial 1		
1. Total Investimentos	5.314	100,00
1.1 Recursos Gestão Terceirizada	5.314	100,00
1.1.1 Asset SANTANDER	5.314	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS	Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano Especial 2		
1. Total Investimentos	11.199	100,00
1.1 Recursos Gestão Terceirizada	11.199	100,00
1.1.1 Asset SANTANDER	11.199	100,00

PLANO DE GESTÃO	Dezembro - 2015	
	R\$ MIL	Alocação (%)
Plano de Gestão Administrativa		
1. Total Investimentos	53.332	100,00
1.1 Recursos Gestão Terceirizada	53.332	100,00
1.1.1 Asset SANTANDER	53.332	100,00

3 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS E SEGMENTOS ANO 2015

3.1 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS



Meta Atuarial PLANO BÁSICO = INPC + 5%aa;

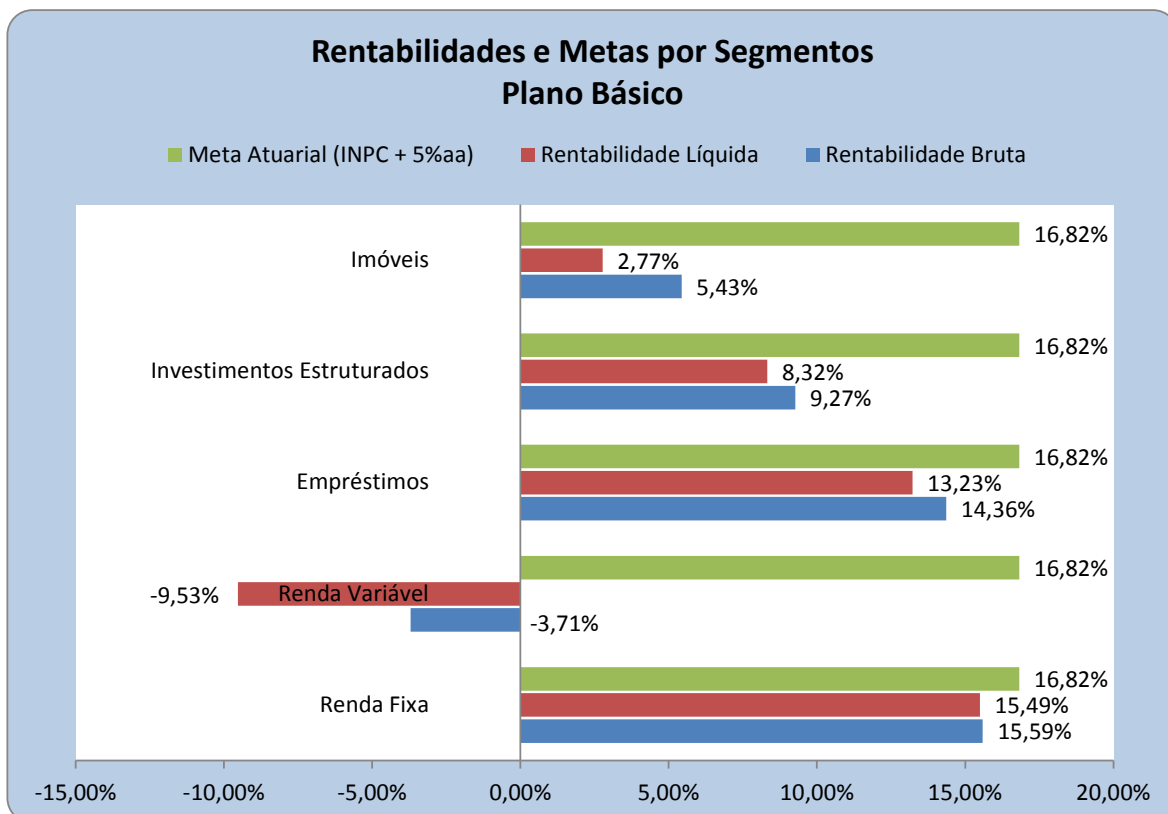
Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 1 = INPC + 4%aa;

Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 2 = INPC + 4%aa;

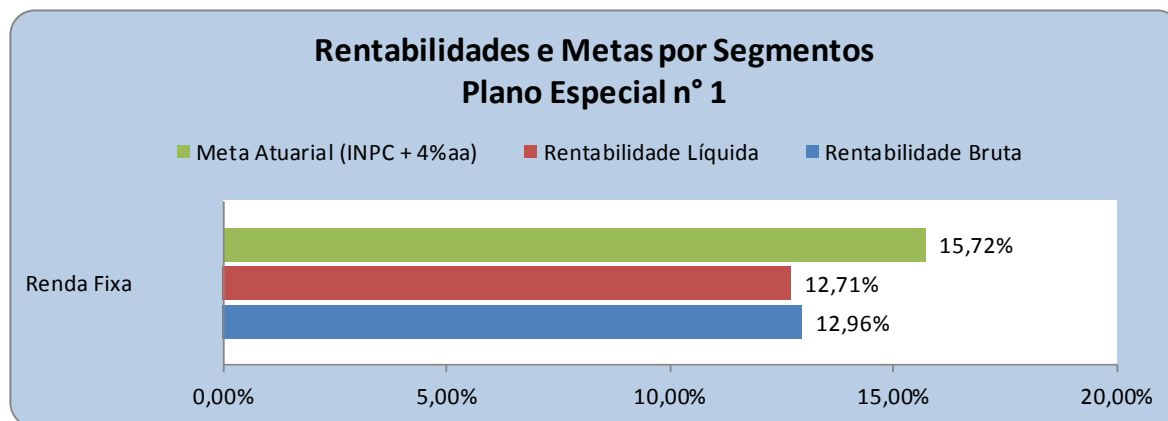
Meta de Rendimento PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA = INPC + 4%aa.

3.2 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR SEGMENTOS DOS PLANOS

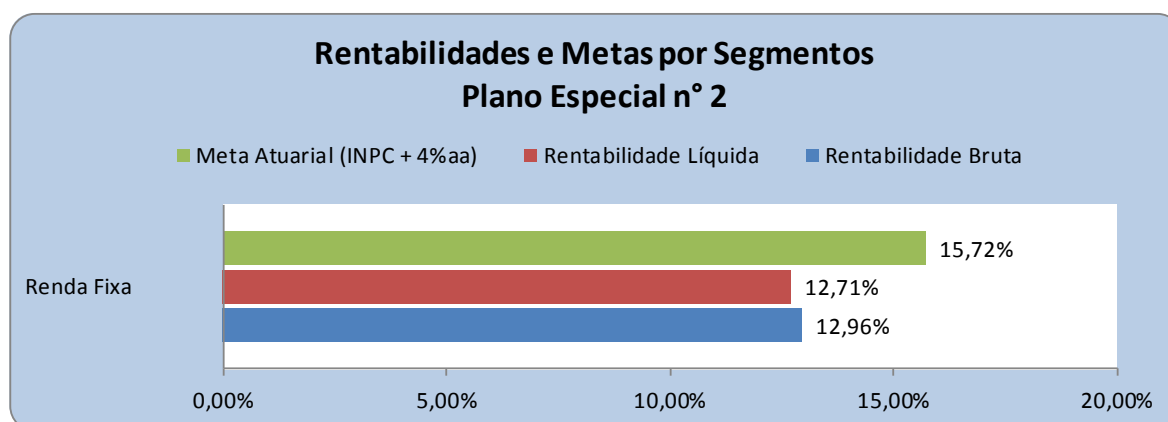
3.2.1 - PLANO BÁSICO



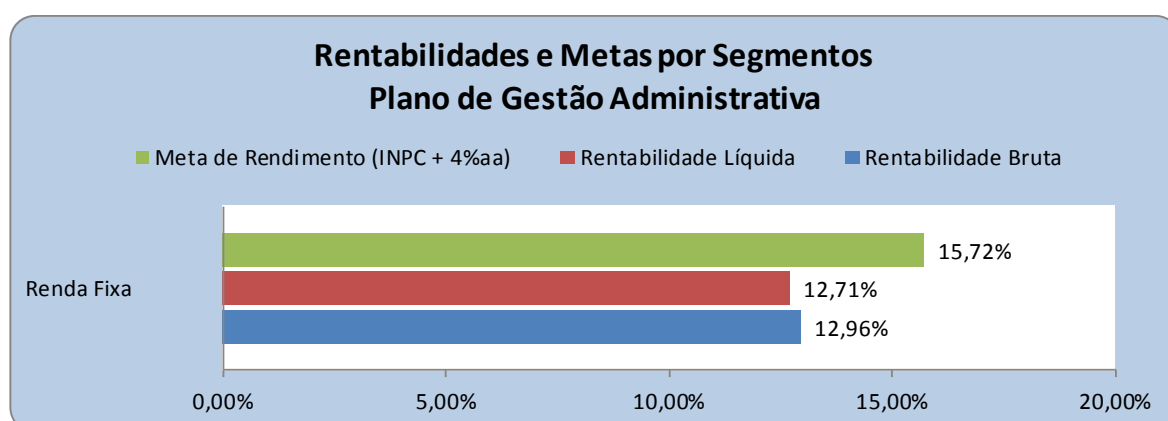
3.2.2 - PLANO ESPECIAL Nº 1



3.2.3 - PLANO ESPECIAL Nº 2



3.2.4 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



4 - COMPARATIVO DOS LIMITES DE ALOCAÇÕES DOS PLANOS EM RELAÇÃO AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANO BÁSICO

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2015				
Renda Fixa	60,00%	85,50%	100,00%	Até 100% (art. 35)	96,52%
Renda Variável	0,00%	5,00%	20,00%	Até 70% (art. 36)	0,00%
Invest ^o Estruturados	0,00%	5,00%	20,00%	Até 20% (art. 37)	0,16%
Invest ^o no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 38)	0,00%
Imóveis	0,00%	2,50%	2,50%	Até 8% (art. 39)	1,78%
Empréstimos	0,00%	2,00%	2,50%	Até 15% (art. 40)	1,54%

PLANO ESPECIAL 1

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2015				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art. 35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 36)	0,00%
Invest ^o Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art. 37)	0,00%
Invest ^o no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art. 39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 40)	0,00%

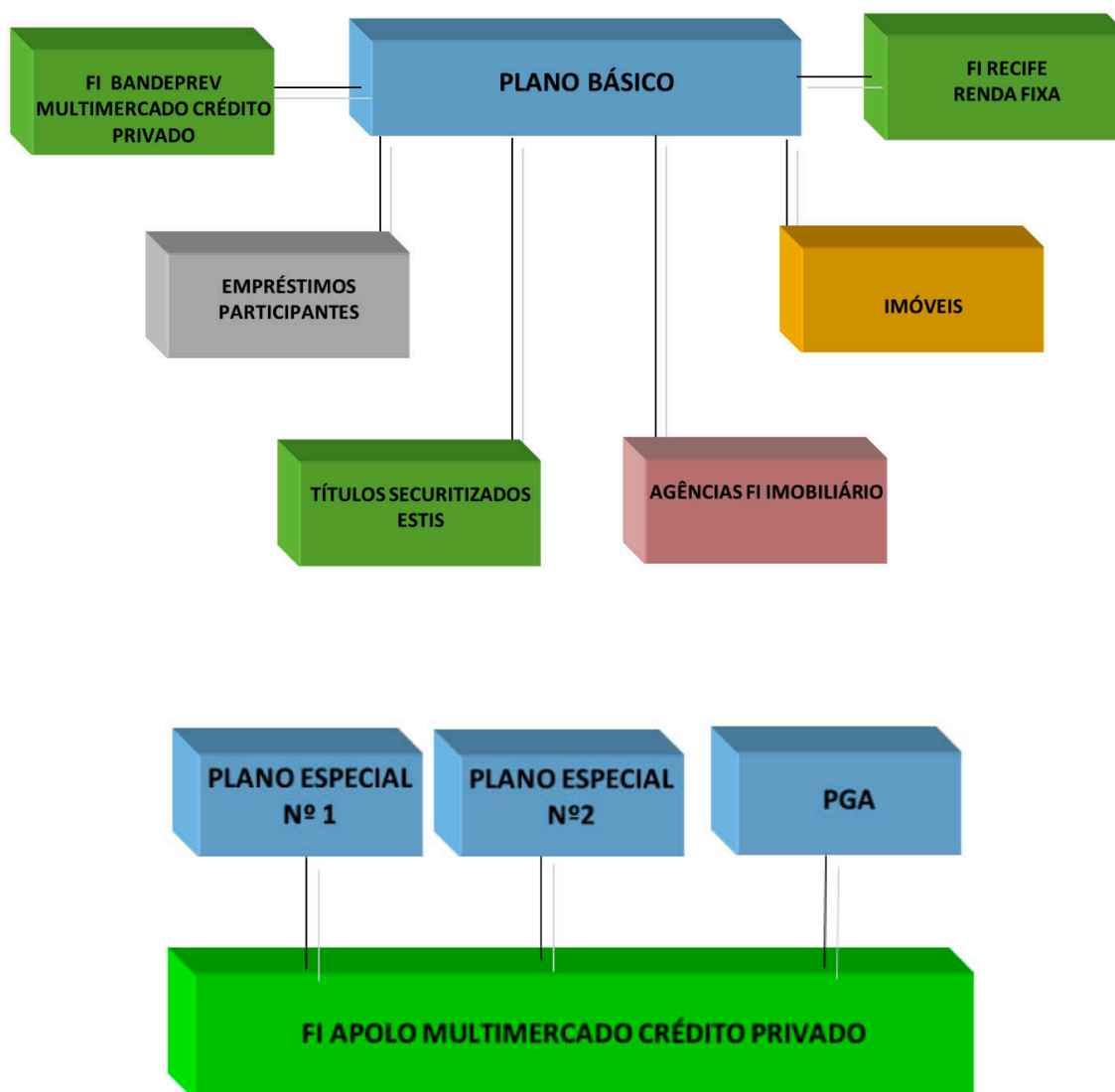
PLANO ESPECIAL 2

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2015				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 36)	0,00%
Invest ^o Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art.37)	0,00%
Invest ^o no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art. 39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 40)	0,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTOS	Margem de Alocação			% Definido pela Resolução CMN nº 3.792	% Efetivamente Aplicado
	Limite Inferior %	Alvo %	Limite Superior %		
	Política de Investimentos 2015				
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%	Até 100% (art.35)	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	Até 70% (art. 36)	0,00%
Invest ^o Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	Até 20% (art.37)	0,00%
Invest ^o no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	Até 10% (art. 38)	0,00%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	Até 8% (art. 39)	0,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	Até 15% (art. 40)	0,00%

5 - FIGURA “ÁRVORE” DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS



6 - DESPESAS COM CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Descrição	Plano Básico	Plano Especial 1	Plano Especial 2	PGA	Total
Taxa de Custódia	228.660,60	806,65	1.628,89	7.721,06	238.817,20
Taxa de Administração	1.190.198,38	7.785,66	16.400,01	78.122,57	1.292.506,62
Taxa CETIP	108.914,00	1.595,55	3.363,53	16.022,71	129.895,79
Auditoria	25.783,07	464,21	977,83	4.657,96	31.883,07
Taxa SELIC	29.077,81	325,79	313,07	1.491,32	31.207,99
Taxa CVM	103.092,93	1.204,84	2.537,92	12.089,56	118.925,25
ANBID	12.433,85	172,82	364,04	1.734,14	14.704,85
Taxa CBLC	1.417,17	-	-	-	1.417,17
Taxa de Corretagem	124.902,34	394,69	831,40	3.960,42	130.088,85
Despesa com Cartório	669,76	10,96	23,08	109,96	813,76
Outras Despesas	10.824,35	-	-	-	10.824,35
Total	1.835.974,26	12.761,17	26.439,77	125.909,70	2.001.084,90

7 - RELATÓRIOS RESUMOS - POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PARA 2016

Aprovada para o exercício de 2016

Plano de Benefícios: Plano de Básico

Nº da ata de aprovação: 011/2015 **Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 27/11/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho

CPF: 497.419.854-87

Cargo: Diretor Financeiro

Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 5% aa

Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado

Risco de Liquidez
Risco de Contraparte
Risco Legal
Risco Operacional
Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
 - A BANDEPREV realizou em 2015, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2016 à 12/2016

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	90,00%	100,00%	95,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	10,00%	0,50%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	5,00%	0,50%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	2,50%	2,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	2,50%	2,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM

Utiliza Derivativos: SIM

Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM

Existência de sistemas de controles internos: SIM

O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário	Curto Prazo - 2016			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2017	2018	2019
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	-2,30	-3,20	-3,80	-1,50	0,90	1,90
IPCA (%)	7,20	7,75	11,40	7,50	6,00	4,50
INPC (%)	7,30	7,80	10,90	7,70	6,10	4,30
IGP-M (%)	9,60	10,20	12,20	8,30	6,80	4,50
SELIC %a.a. (fim do ano)	13,50	13,75	12,00	11,50	10,00	8,50
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	14,04	14,06	13,17	12,56	10,81	9,23
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	5,88	5,57	0,54	3,72	3,77	3,83
IMA-Geral ex-C	8,80	9,50	6,70	7,00	5,00	3,00
IHFA	11,00	9,00	7,50	9,5 a 12,0	9,0 a 11,0	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	70,00	71,80	72,50	70,00	69,20	68,10
US\$ /R\$ (fim do ano)	4,26	4,40	4,98	3,80	3,50	3,00
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	28,00	26,00	23,00	21,00	20,00	22,00
Transações Correntes (US\$ bi)	-3,50	-3,70	-4,20	-3,30	-3,00	-3,60
Ibovespa (%)	-2,00	-8,00	-13,00	-3 a 7	0 a 13	5 a 15
IBrX (%)	0,00	-5,00	-10,00	0 a 8	2 a 12	6 a 17

Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2016) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Observação: O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2014	1º sem 2015	2016	Não Aplica
Plano	10,82%	7,50%	14,65%	
Renda Fixa	12,04%	8,07%	14,59%	
Renda Variável	-3,96%	3,98%	-8,00%	
Investimentos Estruturados	18,76%	7,99%	13,19%	
Investimentos no Exterior	---	---	---	X
Imóveis	4,89%	0,81%	13,19%	
Operações com Participantes	12,31%	6,36%	13,19%	

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Básico.

Aprovada para o exercício de 2016

Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 1 de Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 011/2015 **Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 27/11/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho

CPF: 497.419.854-87

Cargo: Diretor Financeiro

Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4% aa **Indexador:** INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado

Risco de Liquidez
Risco de Contraparte
Risco Legal
Risco Operacional
Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	SIM		

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
 - A BANDEPREV realizou em 2015, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2016 à 12/2016

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:	SIM		
Utiliza Derivativos:	SIM		
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:	SIM		
Existência de sistemas de controles internos:	SIM		
O plano possui Perfis de Investimentos:	NÃO		

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário	Curto Prazo - 2016			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2017	2018	2019
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	-2,30	-3,20	-3,80	-1,50	0,90	1,90
IPCA (%)	7,20	7,75	11,40	7,50	6,00	4,50
INPC (%)	7,30	7,80	10,90	7,70	6,10	4,30
IGP-M (%)	9,60	10,20	12,20	8,30	6,80	4,50
SELIC %a.a. (fim do ano)	13,50	13,75	12,00	11,50	10,00	8,50
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	14,04	14,06	13,17	12,56	10,81	9,23
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	5,88	5,57	0,54	3,72	3,77	3,83
IMA-Geral ex-C	8,80	9,50	6,70	7,00	5,00	3,00
IHFA	11,00	9,00	7,50	9,5 a 12,0	9,0 a 11,0	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	70,00	71,80	72,50	70,00	69,20	68,10
US\$ /R\$ (fim do ano)	4,26	4,40	4,98	3,80	3,50	3,00
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	28,00	26,00	23,00	21,00	20,00	22,00
Transações Correntes (US\$ bi)	-3,50	-3,70	-4,20	-3,30	-3,00	-3,60
Ibovespa (%)	-2,00	-8,00	-13,00	-3 a 7	0 a 13	5 a 15
IBrX (%)	0,00	-5,00	-10,00	0 a 8	2 a 12	6 a 17

Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2016) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Observação: O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2014	1º sem 2015	2016	Não Aplica
Plano	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Fixa	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 1.

Aprovada para o exercício de 2016

Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 2 de Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 011/2015

Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 27/11/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho

CPF: 497.419.854-87

Cargo: Diretor Financeiro

Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4% aa

Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM

Dispõe de Manual: SIM

Possui modelo proprietário de risco: SIM

Dispõe de Manual: NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

- Observação:**
1. O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
 2. A BANDEPREV realizou em 2015, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2016 à 12/2016

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		SIM	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário	Curto Prazo - 2016			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2017	2018	2019
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	-2,30	-3,20	-3,80	-1,50	0,90	1,90
IPCA (%)	7,20	7,75	11,40	7,50	6,00	4,50
INPC (%)	7,30	7,80	10,90	7,70	6,10	4,30
IGP-M (%)	9,60	10,20	12,20	8,30	6,80	4,50
SELIC %a.a. (fim do ano)	13,50	13,75	12,00	11,50	10,00	8,50
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	14,04	14,06	13,17	12,56	10,81	9,23
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	5,88	5,57	0,54	3,72	3,77	3,83
IMA-Geral ex-C	8,80	9,50	6,70	7,00	5,00	3,00
IHFA	11,00	9,00	7,50	9,5 a 12,0	9,0 a 11,0	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	70,00	71,80	72,50	70,00	69,20	68,10
US\$ /R\$ (fim do ano)	4,26	4,40	4,98	3,80	3,50	3,00
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	28,00	26,00	23,00	21,00	20,00	22,00
Transações Correntes (US\$ bi)	-3,50	-3,70	-4,20	-3,30	-3,00	-3,60
Ibovespa (%)	-2,00	-8,00	-13,00	-3 a 7	0 a 13	5 a 15
IBrX (%)	0,00	-5,00	-10,00	0 a 8	2 a 12	6 a 17

Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2016) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Observação: O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2014	1º sem 2015	2016	Não Aplica
Plano	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Fixa	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 2.

Aprovada para o exercício de 2016

Plano de Benefícios: Plano de Gestão Administrativa - PGA

Nº da ata de aprovação: 011/2015 **Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:** 27/11/2015

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho
CPF: 497.419.854-87
Cargo: Diretor Financeiro
Segmento: Plano de Gestão Administrativa

Participação	Plano/Segmento	Percentual indexador	Indexador	Taxa de Juros aa
100,00%	Plano	100,00%	INPC	4,00%

Controle de Riscos: Risco de Mercado
 Risco de Liquidez
 Risco de Contraparte
 Risco Legal
 Risco Operacional
 Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:	SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:	NÃO		

- Observação:**
- O apreçamento de ativos financeiros é realizado pela consultoria financeira (Assimétrica Consultoria Financeira e Previdenciária) através do sistema de risco Duxus.
 - O estudo de ALM não é recomendado nem se aplica para um plano como o PGA, o qual tem sido administrado de acordo com o fluxo de caixa e o orçamento traçado para o custeio dos planos de benefícios da Entidade.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2016 à 12/2016

Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Segmento Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: SIM
 Utiliza Derivativos: SIM
 Avaliação prévia dos riscos envolvidos: SIM
 Existência de sistemas de controles internos: SIM
 O plano possui Perfis de Investimentos: NÃO

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Cenário	Curto Prazo - 2016			Médio Prazo		Longo Prazo
	Otimista	Base	Pessimista	2017	2018	2019
Probabilidade (%)	35,00	50,00	15,00	-	-	-
PIB (%)	-2,30	-3,20	-3,80	-1,50	0,90	1,90
IPCA (%)	7,20	7,75	11,40	7,50	6,00	4,50
INPC (%)	7,30	7,80	10,90	7,70	6,10	4,30
IGP-M (%)	9,60	10,20	12,20	8,30	6,80	4,50
SELIC %a.a. (fim do ano)	13,50	13,75	12,00	11,50	10,00	8,50
SELIC/CDI %a.a. (média anual)	14,04	14,06	13,17	12,56	10,81	9,23
Juros reais (SELIC/IPCA, fim do ano)	5,88	5,57	0,54	3,72	3,77	3,83
IMA-Geral ex-C	8,80	9,50	6,70	7,00	5,00	3,00
IHFA	11,00	9,00	7,50	9,5 a 12,0	9,0 a 11,0	8,0 a 10,0
DBSP/PIB (%)	70,00	71,80	72,50	70,00	69,20	68,10
US\$/R\$ (fim do ano)	4,26	4,40	4,98	3,80	3,50	3,00
Saldo B.Comercial (US\$ bi)	28,00	26,00	23,00	21,00	20,00	22,00
Transações Correntes (US\$ bi)	-3,50	-3,70	-4,20	-3,30	-3,00	-3,60
Ibovespa (%)	-2,00	-8,00	-13,00	-3 a 7	0 a 13	5 a 15
IBrX (%)	0,00	-5,00	-10,00	0 a 8	2 a 12	6 a 17

Observações e Justificativas

As probabilidades de ocorrência para cada cenário macroeconômico de curto prazo (2016) são: 35% Otimista, 50% Base e 15% Pessimista. O limite máximo para diversificação em pessoas jurídicas e conglomerados é de 7% à 13% para PJ financeiras e de 6% à 9% para PJ não financeiras, de acordo com a escala de rating considerada pela Entidade conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	13,00%	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	9,00%	
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%	
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	10,00%	
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00%	10,00%	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%	
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	

Observação: O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00%	20,00%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	20,00%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00%	10,00%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	25,00%	
% do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00%	25,00%	

Concentração por Investimentos

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%	

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2014	1º sem 2015	2016	Não Aplica
Plano	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Fixa	11,71%	7,23%	13,15%	
Renda Variável	-----	-----	-----	X
Investimentos Estruturados	-----	-----	-----	X
Investimentos no Exterior	-----	-----	-----	X
Imóveis	-----	-----	-----	X
Operações com Participantes	-----	-----	-----	X

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Antes de iniciar a apresentação das Demonstrações Contábeis, registramos a seguir o resumo dos resultados dos Planos de Benefícios em 31/12/2015.

O Plano Básico de Benefícios fechou com: Superávit de R\$ 136.608.632,65; Fundo Administrativo (destinado à cobertura de despesas administrativas) de R\$ 52.756.658,12; Fundo de Risco (destinado à quitação de saldo devedor de empréstimo contraído por participantes ou assistidos falecidos) de R\$ 11.822.656,95. Este Plano é único que possui empréstimo e o saldo do Fundo de Risco representa 48,80% do total emprestado.

O Plano Especial 1 de Aposentadoria Suplementar fechou com: Superávit de R\$ 876.217,07; Fundos Previdenciais (destinado à revisão do plano) no montante de R\$ 120.805,56; e Fundo Administrativo de R\$ 197.786,87.

O Plano Especial 2 fechou com: Superávit de R\$ 752.875,63; e Fundo Administrativo de R\$ 1.193.489,26.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é o Plano que abriga os recursos dos Fundos Administrativos dos Planos de Benefícios referidos acima, totalizando R\$ 54.147.934,25.

Importante registrar também, que conforme publicado no consolidado estatístico ABRAPP-SINDAPP - dezembro/2015, no quadro de evolução superávit e déficit das entidades fechadas de previdência complementar, houve uma redução das fundações que obtiveram superávit, no entanto, todos os Planos administrados pela BANDEPREV, fecharam superavitários.

1 - PARECER DOS AUDITORES

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2015 e
Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
Bandeprev - Bandepe Previdência Social
Recife-PE

Examinamos as demonstrações contábeis da Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC) em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bandeprev - Bandepe Previdência Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Recife, 30 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8F-PE

Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
DISPONÍVEL		61	80	EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.343	1.511
REALIZÁVEL		1.650.898	1.537.938	Gestão Previdencial	5.1	970	896
Gestão Previdencial	4.1	4.384	4.245	Gestão Administrativa	5.2	351	555
Gestão Administrativa	4.2	1.075	1.066	Investimentos		22	60
Investimentos		1.645.439	1.532.627	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6	29.595	31.709
Títulos Públicos	4.3.1	332.891	336.608	Gestão Previdencial		28.961	31.095
Fundos de Investimento	4.3.1	1.260.229	1.142.169	Gestão Administrativa		634	614
Investimentos Imobiliários	4.3.2	28.090	28.301	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.620.269	1.505.101
Empréstimos	4.3.3	24.228	25.547	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.554.177	1.441.992
Outros Realizáveis	1	1	2	Provisões Matemáticas	7	1.415.939	1.329.633
PERMANENTE		248	303	Benefícios Concedidos		1.307.044	1.205.118
Imobilizado		248	303	Benefícios a Conceder		108.895	124.515
				Equilíbrio Técnico	7	138.238	112.359
				Resultados Realizados		138.238	112.359
				Superávit Técnico Acumulado		138.238	112.359
				Fundos	7	66.092	63.109
				Fundos Previdenciais		121	553
				Fundos Administrativos		54.148	52.135
				Fundos dos Investimentos		11.823	10.421
TOTAL DO ATIVO	1.651.207		1.538.321	TOTAL DO PASSIVO		1.651.207	1.538.321

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO BÁSICO LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
DISPONÍVEL		14	77	EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.418	1.513
REALIZÁVEL				Gestão Previdencial		964	892
Gestão Previdencial		1.632.735	1.520.081	Investimentos		454	621
Gestão Administrativa		4.384	4.216	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		28.118	30.363
Investimentos		52.757	50.857	Gestão Previdencial		28.118	30.363
Títulos Públicos		1.575.594	1.465.008	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.603.213	1.488.282
Fundos de Investimentos		332.891	336.608	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.538.633	1.427.003
Fundos de Investimentos		1.190.384	1.074.550	Provisões Matemáticas		1.402.024	1.316.532
Investimentos Imobiliários		28.090	28.301	Benefícios Concedidos		1.293.129	1.192.017
Empréstimos		24.228	25.547	Benefícios a Conceder		108.895	124.515
Outros Realizáveis		1	2	Equilíbrio Técnico		136.609	110.471
				Resultados Realizados		136.609	110.471
				Superávit Técnico Acumulado		136.609	110.471
				Fundos		64.580	61.279
				Fundos Administrativos		52.757	50.858
				Fundos dos Investimentos		11.823	10.421
TOTAL DO ATIVO		1.632.749	1.520.158	TOTAL DO PASSIVO		1.632.749	1.520.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 1 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
DISPONÍVEL		-	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL		4	4
				Gestão Previdencial		2	2
REALIZÁVEL		5.513	5.662	Investimentos		2	2
Gestão Previdencial		-	28				
Gestão Administrativa		198	189	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		843	732
Investimentos		5.315	5.445	Gestão Previdencial		843	732
Fundos de Investimentos		5.314	5.445				
Outros Realizáveis		1	-	PATRIMÔNIO SOCIAL		4.666	4.926
				Patrimônio de Cobertura do Plano		4.347	4.184
				Provisões Matemáticas		3.471	3.264
				Benefícios Concedidos		3.471	3.264
				Equilíbrio Técnico		876	920
				Resultados Realizados		876	920
				Superávit Técnico Acumulado		876	920
				Fundos		319	742
				Fundos Previdenciais		121	553
				Fundos Administrativos		198	189
TOTAL DO ATIVO	5.513	5.662		TOTAL DO PASSIVO		5.513	5.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 2 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	PASSIVO	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior
DISPONÍVEL		3	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL		8	6
				Gestão Previdencial		4	2
REALIZÁVEL		12.395	11.899	Investimentos		4	4
Gestão Previdencial		-	1				
Gestão Administrativa		1.193	1.089	PATRIMÔNIO SOCIAL		12.390	11.893
Investimentos		11.202	10.809	Patrimônio de Cobertura do Plano		11.197	10.804
Fundos de Investimentos		11.199	10.809	Provisões Matemáticas		10.444	9.836
Outros Realizáveis		3	-	Benefícios Concedidos		10.444	9.836
				Equilíbrio Técnico		753	968
				Resultados Realizados		753	968
				Superávit Técnico Acumulado		753	968
				Fundos		1.193	1.089
				Fundos Administrativos		1.193	1.089
TOTAL DO ATIVO		12.398	11.899	TOTAL DO PASSIVO		12.398	11.899

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.505.101	1.445.708	4,11
1. Adições	226.479	164.777	37,45
(+) Contribuições Previdenciais	9.938	9.487	4,76
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	204.956	146.112	40,27
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.591	196	712,71
(+) Receitas Administrativas	2.331	2.386	(2,30)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.261	5.615	11,51
(+) Constituição de Fundos de Investimento	1.402	981	
2. Destinações	(111.311)	(105.382)	5,63
(-) Benefícios	(104.731)	(98.918)	5,88
(-) Despesas Administrativas	(6.563)	(6.445)	1,82
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(17)	(19)	(10,80)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	115.168	59.393	93,91
(+/-) Provisões Matemáticas	86.306	50.507	70,88
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	25.879	6.706	285,91
(+/-) Fundos Previdenciais	(432)	(337)	28,15
(+/-) Fundos Administrativos	2.013	1.536	31,04
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.402	981	42,91
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.620.269	1.505.101	7,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		1.632.749	1.520.158	7,41
Disponível		14	77	(81,82)
Recebível		57.141	55.073	3,76
Investimento		1.575.594	1.465.008	7,55
Títulos Públicos	4.3.1	332.891	336.608	(1,10)
Fundos de Investimento	4.3.1	1.190.384	1.074.550	10,78
Investimentos Imobiliários	4.3.2	28.090	28.301	(0,75)
Empréstimos	4.3.3	24.228	25.547	(5,16)
Outros Realizáveis		1	2	(50,00)
2. Obrigações		29.536	31.876	(7,34)
Operacional		1.418	1.513	(6,28)
Contingencial		28.118	30.363	(7,39)
3. Fundos não Previdenciais		64.580	61.279	5,39
Fundos Administrativos		52.757	50.858	3,73
Fundos dos Investimentos		11.823	10.421	13,45
5. Ativo Líquido (1-2-3)		1.538.633	1.427.003	7,82
Provisões Matemáticas	9	1.402.024	1.316.532	6,49
Superávit/Déficit Técnico	9	136.609	110.471	23,66
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	9	136.609	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9	14.503	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9	151.112	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		5.513	5.662	(2,64)
Recebível		198	217	(8,90)
Investimento		5.315	5.445	(2,39)
Fundos de Investimento	4.3.1	5.314	5.445	(2,41)
Outros Realizáveis		1	-	
2. Obrigações		847	736	15,08
Operacional		4	4	-
Contingencial		843	732	15,16
3. Fundos não Previdenciais		198	189	4,76
Fundos Administrativos		198	189	4,76
5. Ativo Líquido (1-2-3)		4.468	4.737	(5,68)
Provisões Matemáticas	9	3.471	3.264	6,34
Superávit/Déficit Técnico	9	876	920	(4,78)
Fundos Previdenciais		121	553	(78,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 2
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota explicativa	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
1. Ativos		12.398	11.899	4,19
Disponível		2	-	100,00
Recebível		1.194	1.090	9,54
Investimento		11.202	10.809	3,64
Fundos de Investimento	4.3.1	11.199	10.809	3,61
Outros Realizáveis		3	-	100,00
2. Obrigações		8	6	33,33
Operacional		8	6	33,33
3. Fundos não Previdenciais		1.193	1.089	9,55
Fundos Administrativos		1.193	1.089	9,55
5. Ativo Líquido (1-2-3)		11.197	10.804	3,64
Provisões Matemáticas	9	10.444	9.836	6,18
Superávit/Déficit Técnico	9	753	968	(22,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.427.003	1.370.177	4,15
1. Adições	214.762	154.181	39,29
(+) Contribuições	10.016	9.565	4,72
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	203.015	144.339	40,65
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.731	277	524,91
2. Destinações	(103.132)	(97.355)	5,93
(-) Benefícios	(103.054)	(97.276)	5,94
(-) Custeio Administrativo	(78)	(79)	(1,36)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	111.630	56.826	96,44
(+/-) Provisões Matemáticas	85.492	50.543	69,15
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	26.138	6.283	316,01
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.538.633	1.427.003	7,82
C) Fundos não previdenciais	64.580	61.279	5,39
(+/-) Fundos Administrativos	52.757	50.858	3,73
(+/-) Fundos dos Investimentos	11.823	10.421	13,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	4.737	4.912	(3,56)
1. Adições	641	607	5,60
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	641	607	5,60
2. Destinações	(910)	(782)	16,37
(-) Benefícios	(771)	(700)	10,14
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(139)	(82)	69,51
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(269)	(175)	53,71
(+/-) Provisões Matemáticas	207	95	117,89
(+/-) Fundos Previdenciais	(432)	(337)	28,19
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(44)	67	(165,67)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	4.468	4.737	(5,68)
C) Fundos não previdenciais	198	189	4,76
(+/-) Fundos Administrativos	198	189	4,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 2
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	10.804	10.579	2,13
1. Adições	1.299	1.167	11,31
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.299	1.167	11,31
2. Destinações	(906)	(942)	(3,82)
(-) Benefícios	(906)	(942)	(3,82)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	393	225	74,67
(+/-) Provisões Matemáticas	608	(132)	(560,61)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(215)	357	(160,22)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	11.197	10.804	3,64
C) Fundos não previdenciais	1.193	1.089	9,55
(+/-) Fundos Administrativos	1.193	1.089	9,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	52.135	50.599	3,04
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.592	8.000	7,40
1.1 Receitas	8.592	8.000	7,40
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	78	78	(0,09)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.242	2.156	3,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9	15	(40,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.261	5.615	11,50
Outras Receitas	2	136	(98,53)
2. Despesas Administrativas	6.562	6.445	1,81
2.1 Administração Previdencial	4.317	4.280	0,87
Pessoal e encargos	2.376	2.070	14,78
Treinamentos/congressos e seminários	32	24	33,33
Viagens e estadias	47	33	42,42
Serviços de terceiros	819	1.134	(27,78)
Despesas gerais	613	599	2,34
Depreciações e amortizações	45	45	0,13
Tributos	378	368	2,72
Outras despesas	7	7	-
2.2 Administração dos Investimentos	2.245	2.165	3,67
Pessoal e encargos	1.368	1.212	12,87
Treinamentos/congressos e seminários	30	17	76,47
Viagens e estadias	24	21	14,29
Serviços de terceiros	303	407	(25,55)
Despesas gerais	305	299	2,01
Depreciações e amortizações	23	23	(2,06)
Tributos	189	184	2,72
Outras despesas	3	2	50,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	17	19	(10,53)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	2.013	1.536	31,08
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.013	1.536	31,08
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	54.148	52.135	3,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.579.993	1.469.300	7,53
1. Provisões Matemáticas	1.402.024	1.316.532	6,49
1.1 Benefícios Concedidos	1.293.129	1.192.017	8,48
Benefício Definido	1.293.129	1.192.017	8,48
1.2 Benefícios a Conceder	108.895	124.515	(12,54)
Contribuição Definida	5.070	5.535	(8,40)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	4.584	4.950	(7,39)
Saldo de Contas - parcela participantes	486	585	(16,92)
Benefício Definido	103.825	118.980	(12,74)
2. Equilíbrio Técnico	136.609	110.471	23,66
2.1 Resultados Realizados	136.609	110.471	23,66
Superávit técnico acumulado	136.609	110.471	23,66
Reserva de contingência	136.609	110.471	23,66
3. Fundos	11.823	10.421	13,45
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.823	10.421	13,45
4. Exigível Operacional	1.418	1.513	(6,28)
4.1. Gestão Previdencial	964	892	8,07
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	454	621	(26,89)
5. Exigível Contingencial	28.119	30.363	(7,39)
5.1. Gestão Previdencial	28.119	30.363	(7,39)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 1
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.315	5.473	(2,89)
1. Provisões Matemáticas	3.471	3.264	6,34
1.1 Benefícios Concedidos	3.471	3.264	6,34
Benefício Definido	3.471	3.264	6,34
2. Equilíbrio Técnico	876	920	(4,78)
2.1 Resultados Realizados	876	920	(4,78)
Superávit técnico acumulado	876	920	(4,78)
Reserva de contingência	642	816	(21,32)
Reserva para revisão de plano	234	104	125,00
3. Fundos	121	553	(78,12)
3.1. Fundos Previdenciais	121	553	(78,12)
4. Exigível Operacional	4	4	-
4.1. Gestão Previdencial	2	2	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	2	-
5. Exigível Contingencial	843	732	15,16
5.1. Gestão Previdencial	843	732	15,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL N° 2
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+4)	11.204	10.811	3,64
1. Provisões Matemáticas	10.444	9.836	6,18
1.1 Benefícios Concedidos	10.444	9.836	6,18
Benefício Definido	10.444	9.836	6,18
2. Equilíbrio Técnico	753	968	(22,21)
2.1 Resultados Realizados	753	968	(22,21)
Superávit técnico acumulado	753	968	(22,21)
Reserva de contingência	753	968	(22,21)
4 . Exigível Operacional	7	7	-
4.1. Gestão Previdencial	4	2	100,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	5	(40,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade” ou “BANDEPREV”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado, tendo como patrocinadores em seus planos de benefícios, todos fechados para novas adesões, as empresas a seguir:

Número	Planos	Patrocinadores		
		Banco Bandepe S.A.	BANDEPREV	Banco Santander (Brasil) S.A.
1	Básico (CNPB nº 1980001911)	X	X	X
2	Especial nº 1 (CNPB nº 1998005992)	X	-	-
3	Especial nº 2 (CNPB nº 1998006018)	X	-	-

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. A mesma obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as Resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Os planos de benefícios administrados pela Entidade têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários de acordo com as regras de cada regulamento.

São três Planos de Benefícios, inscritos no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, todos na modalidade de benefício definido.

Os benefícios dos Planos são:

Plano Básico:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez, por idade e especial;
- Suplementação de auxílio-doença e de auxílio-reclusão;
- Suplementação de abono anual e de pensão;
- Benefício proporcional diferido; e
- Pecúlio por morte.

Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar:

- Especial de suplementação;
- Suplementação de abono anual e de pensão; e
- Pecúlio por morte.

Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar

- Especial de suplementação; e
- Suplementação de abono anual.

Em 31 de dezembro de 2015, conforme Parecer Atuarial, a Entidade, em seus planos de benefícios, possui um total de 279 participantes ativos (206 em 2014), 13 participantes autopatrocinados (21 em 2014), 16 participantes em BPD (15 em 2014) e 1.767 assistidos (1.764 em 2014).

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do patrimônio social em 2015 foram:

	Plano Básico	Plano Especial nº 1	Plano Especial nº 2
Taxa real de juros	5% a.a.	4% a.a.	4% a.a.
Projeção de crescimento real de salário*	0,5% a.a.	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
Hipótese sobre rotatividade*	0,30/(Tempo de Serviço + 1)	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Feminina suavizada em 10%	AT 2000 - suavizada em 3 anos	AT 2000 - suavizada em 3 anos
Tábua de mortalidade de inválidos	UP 84 + 2 anos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Light Média	Não aplicável	Não aplicável

* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

Em 2015, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi elaborado pela empresa de análises atuariais Mercer, estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais utilizadas e adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Para esta avaliação atuarial de encerramento de exercício, conforme recomendado no citado estudo técnico e homologado pelos dirigentes da Entidade e Patrocinador do Plano, não houve alteração de nenhuma hipótese, com relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Com relação à Taxa Real de Juros, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de desconto de até 5,66% a.a. para o exercício de 2015. Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2015, foi mantida a taxa de desconto de 5% a.a. Esta taxa mais conservadora que o limite estabelecido pelo referido estudo, foi selecionada conjuntamente pelo atuário responsável pelo Plano, Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras da Entidade, atende ao limite mínimo previsto na legislação para avaliação atuarial 2015.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar, concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais, incluindo a Taxa Real de Juros de 4%, utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Os Planos: Básico e Especial nº 1 e nº 2 não adotaram a metodologia prevista na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, na definição da taxa de juros e que a premissa adotada está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações constantes nas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, nºs 15 e 16, de 19 de novembro de 2014, e nº 20 de 19 de agosto de 2013, a Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa e do valor adicionado. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Entidade apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o PGA - Plano de Gestão Administrativa, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos: Básico, Especial nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são aquelas determinadas pela PREVIC e pelo CNPC.

São resumidas como segue:

a) Disponibilidades

Estão apresentadas, basicamente, por valores referentes a depósitos em contas correntes.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos que incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões contingenciais. A liquidação das transações envolvendo essas provisões, por serem estimadas, pode gerar resultados divergentes.

c) Gestão de riscos

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões, a administração da Entidade precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

A gestão de riscos administrados pela Entidade considera alguns conceitos e parâmetros como o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro e de capitais (risco de mercado), os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes (risco de crédito), riscos decorrentes de não disponibilidade de recursos (risco de liquidez), o risco de ocorrência de déficits futuros (risco de solvência), o risco da não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais (risco atuarial), o risco de perdas decorrentes de falhas no processo (risco operacional) ou de ações legais (risco legal).

Considerando o grau de incerteza inerente às premissas de precificação dos investimentos, a Entidade contrata consultoria independente para realização de análise de sensibilidade, a partir da qual são avaliados, dentre outros aspectos, os possíveis efeitos em caso de estresse de indexadores em cenários favoráveis e desfavoráveis.

d) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

e) Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e direitos da Entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes (ativos) e assistidos, adiantamentos de benefícios e depósitos judiciais de contingências provisionadas, inerentes aos planos de benefícios.

Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e depósitos judiciais de ações fiscais provisionadas, inerentes ao PGA, utilizando-se para sua cobertura a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente, e o Fundo Administrativo Disponível.

Conforme determinação da PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade Ata nº 015/2014, de 28 de novembro de 2014.

Investimentos

- Títulos de renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CGPC/MPAS nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registram os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e
- Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos que a Entidade tenha a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que com prazo a decorrer mínimo de 12 meses da data de aquisição e classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da cota, informado pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

- Custódia de títulos

As aplicações no segmento de renda fixa são registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, e os investimentos em ações são registrados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, por meio do Banco Santander (Brasil) S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.

Investimentos imobiliários

Os imóveis são registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear às taxas entre 2,27% e 5,00% ao ano, considerando a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação.

- Operações com participantes

Estão representadas por empréstimos concedidos a participantes (ativos) e assistidos, os quais estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço pela Taxa Referencial - TR mais juros que variam de 0,95% a 2% ao mês, de acordo com o período de sua concessão. Para as concessões concedidas a partir do mês de dezembro de 2015, os montantes serão acrescidos de juros calculados com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC + 0,41% ao mês), de acordo com o período de sua concessão.

A provisão para perda é efetuada para aqueles contratos que se encontram em cobrança judicial conforme regulamento de empréstimos.

- f) Ativo permanente

O imobilizado registra os bens móveis e imóveis, que são utilizados na administração e em gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados. O Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e considera a depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens.

- g) Exigível operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, estando representado pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes (ativos) e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

- h) Exigível contingencial

É composto das provisões para contingências que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis que possam gerar perdas à Entidade, estimadas em atendimento à Resolução CNPC nº 8, que adota o CPC 25 - Provisões para passivos contingentes e ativos contingentes, que determina o reconhecimento das ações judiciais classificadas como perda provável, além das obrigações legais.

As provisões são revisadas, no mínimo, a cada encerramento do exercício. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

- i) Exigível Atuarial - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes (ativos), aos assistidos e aos seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores e participantes (ativos).

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base os seguintes métodos:

- (i) Agregado, para avaliação do benefício de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio; e
- (ii) Repartição simples, para avaliação dos benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão.

j) Fundos Previdenciais

Em 31/12/2011, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 2.456, sendo R\$ 1.767 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 689 como Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi encaminhado à PREVIC, em dezembro de 2011, para aprovação, projeto relativo à destinação do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Patrocinador 2010, que representava, em 31/12/2011, o montante de R\$ 1.767.

A destinação incluiu reversão de valores a Patrocinadora e a criação dos benefícios de pensão e pecúlio por morte para os assistidos do plano. Em maio de 2012, o citado projeto foi aprovado pela PREVIC e, em junho, foi paga a primeira parcela de um total de 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 362, ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.) e a reversão de R\$ 392, relativa aos novos benefícios de pensão e pecúlio por morte. Em junho de 2013, foi paga a segunda parcela, no valor de R\$ 391. Em junho de 2014, foi paga a terceira parcela, no valor de R\$ 422. Em junho de 2015, foi paga a quarta e última parcela no valor de R\$ 475.

A Reserva de Contingência, do Plano Especial nº 1, foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, tendo sido revertidos R\$ 581 do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011, para recomposição da Reserva de Contingência de 25% do valor das Reservas Matemáticas de Benefício Definido. Esta recomposição se fez necessária em razão da revisão das hipóteses de tábua de mortalidade e taxa real anual de juros, ocorrida no exercício 2012.

Em 31/12/2012, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 1.353, sendo R\$ 1.167 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 186 Revisão de Plano - Patrocinador 2011. Em 31/12/2013, o Fundo Previdencial registrou um montante de R\$ 890, sendo R\$ 794 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 96 Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

A alteração no Regulamento do Plano Especial nº 1, aprovada no exercício de 2013, teve por objetivo viabilizar a distribuição de valores constantes no Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011 aos Participantes Assistidos, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 26 de 20/09/2008, em particular a aplicação do artigo 23, da subseção II, "Da Melhoria dos Benefícios", e não impactou o resultado auferido pelo Plano no exercício.

A utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 para Revisão de Plano - Recurso destinado em 2011 depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinador quanto a sua forma e prazo, sendo que, caso haja opção pela reversão de recursos ao Patrocinador, prevista na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 alterada pela Resolução CNPC nº 10, de 19/12/2012, será necessária a aprovação prévia da PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais o mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto nas Resoluções mencionadas acima.

k) Fundos Administrativos e de Investimentos

A Entidade é dotada dos seguintes Fundos Administrativos:

- (i) Fundo Administrativo Mínimo: representa os recursos utilizados para aquisição do ativo permanente;
- (ii) Fundo Administrativo Disponível – representa os recursos disponíveis para utilização pela entidade para cobertura de sua despesa administrativa, aquisição de bens, etc.; e
- (iii) Fundo Administrativo INSS – representa a contrapartida dos valores a receber ou compensar decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos, pagos indevidamente.

O Fundo de Investimentos tem como objetivo quitar, em caso de falecimento, os empréstimos contratados pelos participantes (ativos) e assistidos. Este fundo é constituído mediante a cobrança de taxa de risco quando da operação de empréstimos (0,05% para os assistidos e 0,03% para os ativos sem restituição, levando em consideração o prazo do empréstimo).

4. REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

	2015	2014
Depósitos judiciais e recursais	4.341	4.203
Recursos a receber	18	17
Adiantamentos	22	24
Outros realizáveis	3	1
Total	4.384	4.245

Na rubrica “Depósitos Judiciais e Recursais” estão os valores desembolsados por ordem judicial, para pagamento de condenação e/ou para recorrer de decisões. Os registros relativos às movimentações dos depósitos recursais são conciliados através do sistema conectividade social da Caixa Econômica Federal. Relativamente aos depósitos judiciais à conciliação é realizada através dos comprovantes dos depósitos e de extratos solicitados a Caixa Econômica Federal relativamente aos processos que tiveram alvarás emitidos.

A rubrica de “Recursos a Receber” refere-se a valores devidos de contribuições previdenciais. Os “Adiantamentos” referem-se aos de benefícios previdenciais e abono anual.

4.2 Gestão Administrativa

	2015	2014
Depósitos Judiciais / Recursais	58	61
Compensação e restituição de INSS autônomos	979	979
Adiantamentos a terceiros	29	15
Outros	9	11
Total	1.075	1.066

Os valores apresentados na rubrica “Compensação e Restituição de INSS autônomos” referem-se às compensações e restituições decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos.

4.3 Investimentos

4.3.1 Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

a) Composição da carteira de títulos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados por plano:

Plano Básico	2015		2014
	Valor de Custo (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos mantidos até o vencimento	1.294.364	1.294.364	1.043.166
Renda Fixa	1.294.364	1.294.364	1.043.166
Títulos Securitizados	332.891	332.891	336.608
Cotas FI Recife Renda Fixa	961.473	961.473	706.558
Títulos para negociação	228.911	228.911	367.992
Renda Fixa	226.337	226.337	260.199
Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado	224.396	224.396	259.757
Cotas FI Recife Renda Fixa	1.941	1.941	442
Renda Variável	-	-	96.799
Cotas FIC FI Olinda Ações	-	-	96.799
Investimentos Estruturados	2.574	2.574	10.994
Cotas FI Imobiliário	2.574	2.574	2.622
Cotas FI Capital Protegido Inst. Multimercado	-	-	8.372
Total de Títulos Públicos/Fundo de Investimento	1.523.275	1.523.275	1.411.158

Plano Especial N° 1	2015		2014
	Valor de Custo (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos para negociação	5.314	5.314	5.445
Renda Fixa	5.314	5.314	5.445
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	5.314	5.314	5.445
Total	5.314	5.314	5.445

Plano Especial N° 2	2015		2014
	Valor de Custo (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos para negociação	11.199	11.199	10.809
Renda Fixa	11.199	11.199	10.809
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	11.199	11.199	10.809
Total	11.199	11.199	10.809

PGA	2015		2014
	Valor de Custo (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos para negociação	53.332	53.332	51.365
Renda Fixa	53.332	53.332	51.365
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado	53.332	53.332	51.365
Total	53.332	53.332	51.365

Total consolidado de Títulos públicos e fundos de investimentos	1.593.120	1.593.120	1.478.777
---	-----------	-----------	-----------

(*) Compreende os custos mais os rendimentos incorridos até a data de balanço.

Atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 04, o Plano Básico de benefícios, administrado pela Entidade, único detentor dos títulos mantidos até o vencimento, possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, incluindo aqueles mantidos nos fundos de investimento exclusivos.

b) Composição por prazo de vencimento:

Plano Básico	2015			2014		
	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos mantidos até o vencimento	-	1.294.364	1.294.364	-	1.043.166	1.043.166
Renda Fixa	-	1.294.364	1.294.364	-	1.043.166	1.043.166
Títulos Securitizados ⁽¹⁾	-	332.891	332.891	-	336.608	336.608
Cotas FI Recife Renda Fixa ⁽²⁾	-	961.473	961.473	-	706.558	706.558
Títulos para negociação	228.911	-	228.911	367.992	-	367.992
Renda Fixa	226.337	-	226.337	260.199	-	260.199
Cotas FI Bandeprev Mult. Crédito Privado ⁽³⁾	224.396	-	224.396	259.757	-	259.757
Cotas FI Recife Renda Fixa ⁽²⁾	1.941	-	1.941	442	-	442
Renda Variável	-	-	-	96.799	-	96.799
Cotas FIC FI Olinda Ações	-	-	-	96.799	-	96.799
Investimentos Estruturados	2.574	-	2.574	10.994	-	10.994
Cotas FI Imobiliário	2.574	-	2.574	2.622	-	2.622
Cotas FI Capital Protegido Inst. Multimercado	-	-	-	8.372	-	8.372
Total	228.911	1.294.364	1.523.275	367.992	1.043.166	1.411.158

Plano Especial Nº 1	2015			2014		
	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	5.314	-	5.314	5.445	-	5.445
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	5.314	-	5.314	5.445	-	5.445
Total	5.314	-	5.314	5.445	-	5.445

Plano Especial Nº 2	2015			2014		
	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	11.199	-	11.199	10.809	-	10.809
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	11.199	-	11.199	10.809	-	10.809
Total	11.199	-	11.199	10.809	-	10.809

PGA	2015			2014		
	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total	Mantidos para Negociação	Acima de 360 dias	Total
Títulos para negociação - Renda Fixa	53.332	-	53.332	51.365	-	51.365
Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	53.332	-	53.332	51.365	-	51.365
Total	53.332	-	53.332	51.365	-	51.365

(1) Os títulos securitizados referem-se a títulos públicos federais (ESTI 980315 - Assunção de Dívida do Estado de Pernambuco), os quais são atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, acrescidos de juros de 6% ao ano. Esses títulos possuem pagamento anual de juros e principal em 15 de janeiro de cada ano, com vencimento final em 15 de janeiro de 2022.

(2) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida até o vencimento) está assim distribuída:

	2015			
	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses	
Títulos Mantidos até o vencimento:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	-	961.484	961.484
Operações Compromissadas - LTN Over	Pública	1.941	-	1.941
Valores Líquidos a pagar do Fundo		(11)	-	(11)
Total		1.930	961.484	963.414

(3) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida para negociação) está assim distribuída:

Plano Básico	2015			
	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses	
Títulos para negociação:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	10.276	124.441	134.717
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	21.293	-	21.293
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	336	12.850	13.186
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	12.684	3.374	16.058
Letras Financeiras - LF	Privada	7.100	31.287	38.387
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	753	753
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		2	-	2
Total		51.691	172.705	224.396

2015				
Plano Especial nº 1	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses	
Títulos para negociação:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	643	2.526	3.169
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	4	4
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	190	-	190
Operações Compromissadas (Debêntures)	Privada	177	-	177
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	359	359
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	273	32	305
Letras Financeiras - LF	Privada	774	308	1.082
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	29	29
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(1)	-	(1)
Total		2.056	3.258	5.314

2015				
Plano Especial nº 2	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses	
Títulos para negociação:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	1.355	5.324	6.679
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	9	9
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	399	-	399
Operações Compromissadas (Debêntures)	Privada	374	-	374
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	756	756
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	576	66	642
Letras Financeiras - LF	Privada	1.631	650	2.281
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	60	60
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(1)	-	(1)
Total		4.334	6.865	11.199

2015				
PGA	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Após 12 meses	
Títulos para negociação:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Pública	6.451	25.354	31.805
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Pública	-	45	45
Operações Compromissadas (LTN)	Pública	1.902	-	1.902
Operações Compromissadas (Debêntures)	Privada	1.780	-	1.780
Debêntures não conversíveis em ações	Privada	-	3.600	3.600
FIDC- Fundo de Direitos Creditórios	Privada	2.744	316	3.060
Letras Financeiras - LF	Privada	7.766	3.094	10.860
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	Privada	-	287	287
Valores Líquidos tesouraria dos Fundos		(7)	-	(7)
Total		20.636	32.696	53.332

4.3.2 Investimentos Imobiliários

	2015	2014
Edificações de uso próprio	1.967	1.967
Edificações locadas à patrocinadora - Banco Santander Brasil S.A.	16.738	16.736
Edificações locadas a terceiros	10.343	10.129
(-) Depreciações acumuladas	(958)	(531)
Total	28.090	28.301

A Entidade, em atendimento ao item 19, letras h, j e k do Anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, reavaliou todos os imóveis em 28 de junho de 2013, sendo ajustado contabilmente em outubro de 2013. As referidas reavaliações foram efetuadas com base na norma NBR nº 14.653 - partes 1 e 2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Os laudos de avaliação foram emitidos pela empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda. A Entidade procede a avaliação a cada 3 anos, desta forma, a próxima será realizada no exercício de 2016.

4.3.3 Empréstimos

O saldo do exercício de 2015, no montante de R\$ 24.228 (R\$ 25.547 em 2014), refere-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos.

5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.1 Gestão Previdencial

	2015	2014
Retenções previdenciais (a)	490	389
Provisão para reserva de poupança (b)	417	410
Outros	63	97
Total	970	896

(a) Trata-se do saldo a recolher correspondente à retenção de tributos efetuados sobre os benefícios previdenciários.

(b) Ex-participantes que não sacaram a reserva de poupança.

5.2 Gestão Administrativa

	2015	2014
Serviços de terceiros	56	115
Retenções a recolher	181	344
Provisões para férias e encargos sociais	114	96
Total	351	555

6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição e a movimentação das provisões para contingências, que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis, estão registradas e demonstradas em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e são como segue:

	Contingências Previdenciais	Contingências Trabalhistas	Total das Provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2013	32.116	592	32.708
Constituição (reversão/ pagamentos)	(1.021)	22	(999)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	31.095	614	31.709
Constituição (reversão/ pagamentos)	(2.134)	20	(2.114)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	28.961	634	29.595

As contingências previdenciais referem-se a ações cíveis e trabalhistas, movidas em sua maioria pelos assistidos que questionam o valor e/ou a correção dos benefícios. Em 31 de dezembro de 2015, havia 409 processos judiciais em trâmite, dos quais 13 a Entidade está posicionada como autora (processos ativos) e nos 396 como ré (processos passivos). Os processos em que a Entidade é ré se subdividem em três principais categorias:

- **Reclamações trabalhistas:** Correspondem às postulações de diferenças salariais, oriundas do vínculo empregatício mantido pelo participante assistido antes da aposentadoria, às quais são provisionadas, algumas, inclusive, com depósito garantidor;
- **Saque de reservas de poupança:** Refere-se às ações movidas por ex-participantes da Entidade que sacaram suas reservas de poupança quando do rompimento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época, o Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe. Essas ações contêm matérias relativas aos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém, ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (a ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004). O STJ entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário. Nesse sentido, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição e, portanto, a probabilidade de perda foi classificada como remota nessas ações. Nos casos em que as ações não são atingidas pela prescrição, uma vez que foram ajuizadas antes da edição da referida Súmula 291, os assessores jurídicos da Entidade as classificaram como perda provável.
- **Ações passivas diversas:** Correspondem a processos de natureza diversa, dentre os quais pode ser destacado o de nº 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos funcionários aposentados do Bandepe, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento de desmembramento dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que também é parte demandada no processo, juntamente com o patrocinador Banco Santander S.A. Em 2014, foi concedida liminar pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, revogando decisão do juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte autora. Em 2015 não houve movimentação quanto ao mérito desta ação.

Quanto ao ajuizamento de ações trabalhistas interpostas contra a Entidade, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual cabe à Justiça Comum julgar processos decorrentes de contrato de previdência complementar privada, matéria esta que teve repercussão geral reconhecida e, portanto, passa a valer para todos os processos semelhantes. Assim sendo, nas ações movidas em face do Patrocinador ajuizadas na Justiça do Trabalho, onde se discutem situações decorrentes do contrato de trabalho do participante, a Entidade não figura no pólo passivo.

A Entidade provisiona os valores em risco informados pelos advogados externos cuja probabilidade de perda seja provável.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

Demonstrativo da Composição Consolidada:

Provisões Matemáticas	2015	2014
Benefícios Concedidos	1.307.044	1.205.118
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.307.044	1.205.118
Valor Atual Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.062.503	983.611
Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	244.541	221.507
Benefícios a Conceder	108.895	124.515
Contribuição Definida	5.070	5.535
Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	4.584	4.950
Saldo de Contas - Parcela Participantes	486	585
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	98.382	110.969
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	111.371	125.912
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(1.608)	(149)
(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Participantes	(11.381)	(14.794)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.443	8.011
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.709	8.360
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es)	(99)	(149)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(167)	(200)
Total das Provisões Matemáticas	1.415.939	1.329.633

Equilíbrio técnico	2015	2014
Superávit Técnico Acumulado	138.238	112.359
Reserva de Contingência	138.004	112.255
Reserva Especial para Revisão de Plano	234	104
Resultados Realizados	138.238	112.359

Fundos	2015	2014
Fundos Previdenciais	121	553
Fundos Administrativos	54.148	52.135
Fundos dos Investimentos	11.823	10.421
Total dos Fundos	66.092	63.109

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuição específica das patrocinadoras de 0,63% sobre a folha de salário dos participantes (ativos) do Plano Básico, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos da administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado “cota líquida”, e utilização do fundo administrativo.

As despesas administrativas específicas são alocadas separadamente para o respectivo plano de benefícios. O rateio das despesas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos é efetuado na proporção da quantidade de funcionários alocados nas atividades previdenciais e de investimentos em 2015, 66,67% para a gestão previdencial (em 2014, 66,67%) e 33,33% para os investimentos (em 2014, 33,33%). O rateio administrativo por plano de benefício é efetuado em função do volume de recursos financeiros de cada plano.

9. RESULTADO DO EXERCÍCIO POR PLANO

Plano Básico	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.265.989	104.188	58.851
Constituição de provisões	50.543	-	-
Superávit técnico do exercício	-	6.283	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	2.428
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.316.532	110.471	61.279
Constituição de provisões	85.492	-	-
Superávit técnico do exercício	-	26.138	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	3.301
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.402.024	136.609	64.580

Plano Especial Nº 1	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.169	853	1.074
Constituição de provisões	95	-	-
Superávit técnico do exercício	-	67	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	(332)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.264	920	742
Constituição de provisões	207	-	-
Superávit técnico do exercício	-	(44)	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	(423)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.471	876	319

Plano Especial Nº 2	Provisões Matemáticas	Superávit Técnico	Fundos
Saldo em 31 de dezembro de 2013	9.968	611	1.005
Constituição de provisões	(132)	-	-
Superávit técnico do exercício	-	357	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	84
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.836	968	1.089
Constituição de provisões	608	-	-
Superávit técnico do exercício	-	(215)	-
Constituição/reversão líquida de fundos	-	-	104
Saldo em 31 de dezembro de 2015	10.444	753	1.193

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade. No Plano Básico, o resultado é representado pela boa rentabilidade dos investimentos, o que não ocorreu nos Planos Especial nº 1 e Especial nº 2.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, a Bandeprev estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2015, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 5%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 14.503, contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido – Plano Básico. Em 2014, não foi mensurado o Ajuste de Precificação dos Ativos, em função de sua exigência facultativa. A seguir, está apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado para o exercício de 2015:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
Equilíbrio Técnico	136.609
(+/-) Ajuste de Precificação	<u>14.503</u>
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	151.112

A reversão de parte do Fundo Previdencial no Plano Especial nº 1 encontra-se detalhada na nota explicativa nº 3.

10. ORÇAMENTO GERAL

A Entidade elaborou os orçamentos gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC/MPAS nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações, Resolução CGPC/MPAS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

11. RENTABILIDADE DOS PLANOS

A rentabilidade líquida dos planos no exercício de 2015, obtida pela aplicação do patrimônio dos planos, utilizando o método de cotas, assim distribuída: Plano Básico = 14,62%, Plano Especial nº 1 = 12,71%, Plano Especial nº 2 = 12,71% e PGA = 12,71%.

12. FATOS RELEVANTES

- a) Criado em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), patrocinadas pelo setor público, incluindo a BANDEPREV, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (denominadas atualmente provisões matemáticas) nas “obrigações” desse Fundo. A publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão da Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando, dentre outros aspectos, o indexador de atualização monetária dos valores investidos, acarretou prejuízo para os aplicadores. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), após aprovação em Assembleia, ingressou com ação em 1991 contra União Federal, o BNDES e o FND, em favor das suas associadas. Em 29/11/2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça em favor das EFPCs e encontra-se em fase de execução. Em 13/01/2012 a União Federal ingressou com uma ação rescisória. Neste contexto e em virtude de que o registro da receita, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações e ajustes nos valores apurados, a BANDEPREV não efetuou até esta data qualquer registro contábil dos efeitos financeiros em suas demonstra-

ções contábeis Corroborado pelo ofício nº 4620/2011/CGMC/DIACE/PREVIC. Em 18 de agosto de 2015, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela ABRAPP, quando foram solicitados nova procuração, autorização expressa para ABRAPP permanecer representando as Entidades e cópias dos documentos comprobatórios que demonstrem que, à época da aquisição compulsória das OFND'S as Entidades eram vinculadas a empresas públicas/sociedade de economia mista (federal ou estaduais).

- b) Aprovado pela PREVIC em maio de 2012, o projeto relativo à destinação de superávit do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar, com reversão de valores ao patrocinador e alteração do regulamento do plano, especialmente para incluir os benefícios de pensão e pecúlio. Em junho de 2015 foi paga a quarta e última parcela, no valor de R\$ 475 mil ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.), relativa à reversão de valores.
- c) Em face de denúncia formulada por participante, foi instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC, o processo nº 4400003024/2006-90, relativamente à unificação patrimonial dos grupos G0/G1 ao grupo G2, componentes do Plano Básico de Benefícios ocorrida em novembro de 2002. Pelos registros da Entidade, o processo foi devidamente defendido com documentação e apresentação de correspondências onde foram apresentados argumentos de que a própria SPC havia aprovado o procedimento. Mesmo assim, a Entidade foi notificada através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009 para apresentar, em 30 dias, plano de ação para desfazer a mencionada unificação patrimonial e, paralelamente, foi entregue aos Diretores da Entidade o Auto de Infração nº 0016/09-89, autuando Diretores e Conselheiros que aprovaram no ano de 2002 o referido processo de unificação. O Auto de Infração foi tempestivamente defendido pelos atuados, porém, para atender à determinação da PREVIC, a Bandeprev: i) contratou a empresa de consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda. para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) para que fosse dado seguimento ao cumprimento do que foi determinado, foi apresentado à PREVIC um plano de ação contendo um cronograma com datas e etapas a serem cumpridas. Em novembro de 2012 o Auto de Infração acima referido havia sido julgado pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e anulado à unanimidade.
- d) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o referido cronograma foi rigorosamente cumprido, sendo que, em 22 de janeiro de 2014, foi expedida correspondência ao referido órgão fiscalizador com a informação de que os procedimentos continuavam sendo adotados internamente, permitindo que a Entidade, se fosse o caso, pudesse submeter à PREVIC, o processo da cisão do Plano Básico, segregando os Grupos G0/G1 do Grupo G2, dentro do prazo originalmente previsto, abril de 2014. Em 17 de março de 2014, a Bandeprev foi citada para contestar querendo, no prazo de 30 dias, os termos da ação ordinária com pedido de Tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de Pernambuco - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A., como também da PREVIC, buscando amparo judicial para impedir a segregação patrimonial do Plano Básico, onde foi concedida medida liminar pela Desembargadora Relatora do recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora (ASFABE) face o indeferimento do pedido de tutela antecipada pelo Juiz de Primeiro Grau. Não obstante tal situação ter sido comunicada formalmente à PREVIC, pela Bandeprev, através de correspondência dirigida ao Coordenador do Escritório Regional daquele órgão fiscalizador, datada de 31/03/2014, onde foi copiado o Diretor Superintendente da PREVIC, a EFPC recebeu em 29/05/2014, o ofício nº 1823 /2014, subscrito pelo Diretor de Fiscalização daquele órgão, onde foi solicitada a base técnica utilizada para embasar a apresentação feita à Diretoria Colegiada daquele órgão dia 12/12/2013 acerca dos resultados da separação dos grupos. A solicitação foi atendida, através de correspondência datada de 27/06/2014, por entender a Bandeprev que este ato não a vinha a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retromencionada, sendo remetidos a referida Diretoria:
- I - Parecer atuarial de Cisão do Plano, elaborado pela Mercer; e
 - II - Relatório produzido pela Consultoria Towers Watson, em março de 2013.
- No exercício de 2015 não houve movimentação quanto ao mérito desta ação judicial.
- e) Em 15 de abril de 2013, foi aprovada pela PREVIC proposta de alteração no Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar, com a finalidade principal de incluir um capítulo específico para disciplinar à destinação e utilização da reserva especial.

13. EVENTO SUBSEQUENTE

No exercício de 2015, foi concluída auditoria realizada pela consultoria TOWERS WATSON no Plano Básico de benefícios, a qual identificou que no exercício de 2006 foi aplicado o índice de 0,91% indevidamente na complementação dos proventos dos assistidos (à época 1.660 benefícios) o qual já havia sido incluído no reajuste do ano de 2005.

A referida auditoria, foi recomendada no relatório de fiscalização nº 001/2013/PREVIC/ERPE de 05/05/2013, decorrente da Ação Fiscal referente ao Ofício nº 14/2013/ERPE PREVIC de 25/01/2013.

O assunto é de conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que estão acompanhando os procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, entre eles, a avaliação e mensuração dos impactos relacionados ao assunto para o exercício de 2016, quando os valores serão dimensionados. Ressalta-se que qualquer registro contábil somente será reconhecido nas demonstrações contábeis da BANDEPREV uma vez e se recebidos os valores, por se tratar de ativo contingente.

14. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas para publicação pela Administração em 30 de março de 2016.

V - PARECER ATUARIAL

Plano Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico (CNPB nº 1980.0019-11) mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social (CNPJ nº 11.001.963/0001-26), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2015.

A partir de 15/12/2011 estão vedadas inscrições de novos Participantes neste Plano, caracterizando-se como plano em extinção.

Registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, elegíveis ao Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2015.

Esclarecemos que o cálculo das provisões matemáticas considera 100% da população que possui direito ao plano, com base em dados individuais da massa de participantes, não havendo, portanto, impactos relativos à margem de erro de amostragem aleatória nos resultados demonstrados.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Bandeprev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽²⁾
Número	206	279
Idade Média (anos)	53,5	56,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,0	31,2
Tempo Médio de Contribuição ⁽³⁾ (anos)	29,7	30,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	3,3	1,9
Salário Mensal Médio (R\$)	5.393	4.804
Folha Anual de Salários – 12 x (R\$ mil)	13.330	16.082

⁽¹⁾ Não contempla os participantes desligados que não optaram por um instituto legal obrigatório, os aposentados pelo Plano Especial n.º 02 e os Participantes recebendo auxílio-doença a mais de 2 anos.

⁽²⁾ Contempla os aposentados pelo Plano Especial n.º 02 e os Participantes recebendo auxílio-doença a mais de 2 anos.

⁽³⁾ O Plano teve início em 01/10/1980.

Participantes Autopatrocínados

Descrição	2014	2015
Número	21	13
Idade Média (anos)	52,0	52,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,5	29,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	29,3	28,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,2	4,2
Salário Mensal Médio (R\$)	6.362	6.813
Folha Anual de Salários – 12x (R\$ mil)	1.603	1.063

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	2014	2015
Número	15	16
Idade Média (anos)	51,8	53,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	(1)	(1)

(1) O benefício será calculado na data de concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	2014	2015
Aposentados		
Número	1.264	1.265
Idade Média (anos)	67,4	68,1
Benefício Mensal Médio em R\$	4.695	4.971
Aposentados Inválidos		
Número	168	177
Idade Média (anos)	61,5	62,0
Benefício Mensal Médio em R\$	2.567	2.685
Beneficiários		
Número	310	322
Idade Média (anos)	72,5	73,6
Benefício Mensal Médio em R\$	4.335	4.697
Total		
Número	1.742	1.764
Idade Média (anos)	67,7	68,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.426	4.692

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Para a avaliação atuarial, estes valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3 - Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo em longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾	0,30 / (Tempo de Serviço + 1)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 feminina suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	UP-84 agravada em 2 anos
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Composição Familiar na Aposentadoria	<u>Participantes Ativos:</u> 90% serão casados e terão 2 filhos na aposentadoria, sendo que o cônjuge do sexo masculino será 4 anos mais velho. <u>Assistidos:</u> Utiliza-se a composição familiar real
Entrada em Aposentadoria	100% de probabilidade de aposentadoria na data da primeira elegibilidade a este benefício pelo plano
Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente	100% dos participantes desligados optam pelo Benefício Proporcional Diferido

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela Patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

Principais Riscos Atuariais

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade Benefício Definido, todas as hipóteses adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 31/12/2015, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na sede da Entidade.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,66% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção de todas as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014, inclusive da taxa real anual de juros de 5% a.a. Essa taxa respeita os limites estabelecidos pela Portaria nº 197, de 14/04/2015, que estabelece o limite mínimo de 3,69% a.a. e o limite máximo de 5,69% a.a., considerando a duração do passivo do plano de 10,75 anos.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Os métodos atuariais adotados foram o "Agregado" para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio e o de "Repartição Simples" para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	1.603.212.316,43
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.538.633.001,36
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.402.024.368,71
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.293.129.337,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.293.129.337,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.048.588.476,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	244.540.861,00
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	108.895.031,71
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	5.070.171,03
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador/Instituidor	4.583.946,50
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participante	486.224,53
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	98.381.688,25
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	111.371.001,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.607.700,31
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	11.381.612,44
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.443.172,43
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.709.529,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	98.970,57
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	167.386,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	136.608.632,65
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	136.608.632,65
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	136.608.632,65
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	136.608.632,65
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	64.579.315,07
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	52.756.658,12
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	11.822.656,95

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico, aprovado pela Portaria nº 70, de 13/02/2012, publicada no DOU de 14/02/2012, vigente em 31 de dezembro de 2015. Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Básico no exercício de 2015.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 1º, da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, analisamos o estudo contratado pela Bandeprev, realizado no exercício de 2015, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seu plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Variação nas Provisões Matemáticas

O aumento de 6,5% no valor das provisões matemáticas, de R\$ 1.316.532.391,80 em 31/12/2014 para R\$ 1.402.024.368,71 em 31/12/2015, está consistente com a movimentação de participantes, aporte de contribuições, pagamento de benefícios e retorno dos investimentos observados no período.

Variação e Natureza do Resultado

Apesar da rentabilidade real auferida pelos investimentos (14,62%) ter sido inferior à meta atuarial do Plano (16,84%), em 31/12/2015 o Plano manteve sua situação superavitária, com ligeiro aumento no nível de superávit em comparação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior, em razão do efeito redutor nas reservas de Benefícios a Conceder, decorrente da aplicação do “sistema de pontos” para projeção do benefício que será concedido pelo INSS aos participantes ativos do Plano.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,8 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016

Custos

Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão, avaliados pelo método de “Repartição Simples”, o custo foi fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Demonstramos a seguir os custos estimados para o exercício:

Custos	Estimativa Anual em reais em 31/12/2015
- Patrocinadora	597.137,94
- Participantes Ativos (inclusive autopatrocinados e auxílio-doença)	680.730,26
- Participantes Assistidos	8.728.911,15
Total	10.006.779,35

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Resaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

As contribuições para o Plano Básico serão efetuadas com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição normal de 4,07% da folha de salários dos participantes do Plano e Contribuição para cobertura de despesas administrativas de 0,63% da folha de salários dos participantes do Plano.

Durante o exercício, as Patrocinadoras poderão se utilizar dos recursos já existentes no Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas operacionais do Plano.

Grupos G0 e G1 - Participantes Ativos e Redutores

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,95% sobre o salário de participação + 1,30% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,55% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

Grupo G2 - Participantes Ativos e Redutores

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,63% sobre o salário de participação + 1,63% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,39% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

Participantes Autopatrocinados

Além de realizarem as contribuições nos mesmos níveis dos participantes ativos, os participantes autopatrocinados arcarão também com a contribuição normal, nos mesmos moldes da contribuição de patrocinadora.

Neste exercício não haverá cobrança de despesa administrativa para os participantes autopatrocinados.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Neste exercício não haverá cobrança de despesas administrativas para os participantes que optaram pelo instituto do BPD.

Grupos G0 e G1 - Participantes Assistidos

Contribuição de 9,75% da folha de benefícios.

Grupo G2 - Participantes Assistidos

Contribuição de 9,10% da folha de benefícios.

Há participantes assistidos que não fazem contribuição para o Plano, pois adquiriram tal direito com amparo na disposição contida no parágrafo 1º do art. 51, do Regulamento Básico, vigente à época, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria n.º 2.078, de 7 de abril de 1980. Certificamos que tal isenção não prejudica o custeio do Plano, por ser uma previsão regulamentar e já estar contemplada no dimensionamento dos compromissos deste Plano, desde o início da sua vigência.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da Bandeprev – Bandepe Previdência Social está superavitário.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 9 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luciana Corrêa Dalcanale
MIBA nº 973

Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar

1 - Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar (CNPB nº 1998.0059-92) mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social (CNPJ nº 11.001.963/0001-26), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2015.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes após 28/12/2000, caracterizando-se como plano em extinção.

Registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2015.

Esclarecemos que o cálculo das provisões matemáticas considera 100% da população que possui direito ao plano, com base em dados individuais da massa de participantes, não havendo, portanto, impactos relativos à margem de erro de amostragem aleatória nos resultados demonstrados.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Bandeprev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas na tabela a seguir:

Aposentados	2014	2015
Número	3	3
Idade Média (anos)	76,0	77,0
Benefício Mensal Médio em R\$	7.153	7.598

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Para a avaliação atuarial, estes valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo em longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também de caráter biométrico (taxa de mortalidade).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

Principais Riscos Atuariais

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade Benefício Definido, todas as hipóteses adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

Informamos que, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, foi elaborado pela Mercer estudo técnico de aderência das hipóteses e da adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Este estudo, elaborado por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano, foi apreciado pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal da entidade, e está disponível na sede da Entidade para conhecimento de participantes e patrocinadores e apresentação ao órgão fiscalizador sempre que requisitado.

Para esta avaliação atuarial de encerramento de exercício, conforme recomendado no citado estudo técnico e homologado pelos dirigentes da Entidade e Patrocinador do Plano, não foi alterada nenhuma hipótese, com relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado é o "Agregado" para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2016.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em método atuarial geralmente aceito, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	4.665.652,50
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.347.060,07
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	3.470.843,00
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	3.470.843,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.470.843,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.470.843,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador/Instituidor	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participante	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	876.217,07
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	876.217,07
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	876.217,07
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	642.105,96
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	234.111,12
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	318.592,43
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	120.805,56
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	120.805,56
2.3.2.1.02.01.00	Recursos Destinados em 2010	-
2.3.2.1.02.02.00	Recursos Destinados em 2011	120.805,56
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	197.786,87
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2015, aprovado pela Portaria nº 197, de 15/04/2013, publicada no DOU de 16/04/2013.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2015.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Variação nas Provisões Matemáticas

O aumento de 6,3% no valor das provisões matemáticas, de R\$ 3.264.361,00 em 31/12/2014 para R\$ 3.470.843,00 em 31/12/2015, está consistente com o pagamento de benefícios e retorno dos investimentos observados no período.

Variação e Natureza do Resultado

O Plano em 31/12/2015 manteve sua situação superavitária, com diminuição no nível do superávit em comparação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior, principalmente em razão da rentabilidade real auferida pelos investimentos (12,71%) ter sido inferior à meta atuarial do Plano (15,72%), sendo este resultado, portanto, de natureza conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,5 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, conforme previsto na legislação vigente.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano – Recurso destinado em 2011 depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, será necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2015 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 1 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2016.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

O valor do superávit excedente a Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não está constituída a pelo menos 3 anos consecutivos.

São Paulo, 9 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luciana Corrêa Dalcanale

MIBA nº 973

Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar (CNPB nº 1998.0060-18) mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social (CNPJ nº 11.001.963/0001-26), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2015.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes após 28/02/2001, caracterizando-se como plano em extinção.

Registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2015.

Esclarecemos que o cálculo das provisões matemáticas considera 100% da população que possui direito ao plano, com base em dados individuais da massa de participantes, não havendo, portanto, impactos relativos à margem de erro de amostragem aleatória nos resultados demonstrados.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Bandeprev a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Aposentados	2014	2015
Número	19	19
Idade Média (anos)	73,1	74,1
Benefício Mensal Médio em R\$	3.521	3.741

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Para a avaliação atuarial, estes valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

Principais Riscos Atuariais

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade Benefício Definido, todas as hipóteses adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

Informamos que, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, foi elaborado pela Mercer estudo técnico de aderência das hipóteses e da adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Este estudo, elaborado por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano, foi apreciado pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal da entidade, e está disponível na sede da Entidade para conhecimento de participantes e patrocinadores e apresentação ao órgão fiscalizador sempre que requisitado.

Para esta avaliação atuarial de encerramento de exercício, conforme recomendado no citado estudo técnico e homologado pelos dirigentes da Entidade e Patrocinador do Plano, não foi alterada nenhuma hipótese, com relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado é o "Agregado" para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2016.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em método atuarial geralmente aceito, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2015.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	12.390.556,89
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	11.197.067,63
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	10.444.192,00
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	10.444.192,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	10.444.192,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	10.444.192,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador/Instituidor	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participante	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	752.875,63
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	752.875,63
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	752.875,63
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	752.875,63
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	1.193.489,26
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	1.193.489,26
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2015, aprovado pelo Ofício nº 1879/SPC/GAB/COA, de 05 de novembro de 2002.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2015.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Varição nas Provisões Matemáticas

O aumento de 6,2% no valor das provisões matemáticas, de R\$ 9.836.084,00 em 31/12/2014 para R\$ 10.444.192,00 em 31/12/2015, está consistente com o pagamento de benefícios e o retorno dos investimentos observados no período.

Natureza e Variação do Resultado

O Plano em 31/12/2015 manteve sua situação superavitária, com diminuição no nível do superávit em comparação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior, principalmente em razão da rentabilidade real auferida pelos investimentos (12,71%) ter sido inferior à meta atuarial do Plano (15,72%), sendo este resultado, portanto, de natureza conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,25 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2016

O Patrimônio para Cobertura do Plano existente em 31/12/2015 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 2 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2016.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, está superavitário.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 9 de março de 2016.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luciana Corrêa Dalcanale
MIBA nº 973

VI - PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social, sito à Rua do Apolo, 91, Bairro e Cidade do Recife - PE, a Diretoria Executiva da BANDEPREV, nas pessoas de Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa - Diretora Superintendente, Eudes Carneiro Lins Filho - Diretor Financeiro, José Cândido Neto - Diretor de Seguridade e Antônio José Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DAL, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benefícios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2016), concluiu a Diretoria Executiva da BANDEPREV pela aprovação de todos os documentos citados acima.

Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa
Diretora Superintendente

Eudes Carneiro Lins Filho
Diretor Financeiro

Antonio José Ferreira Filho
Diretor Administrativo

José Cândido Neto
Diretor de Seguridade

VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de março de 2016, às 9 horas, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social, sito à Rua do Apolo, 91, Bairro e Cidade do Recife - PE, o Conselho Fiscal da BANDEPREV, nas pessoas de Alexandre Veríssimo Vilela - Presidente, Albérico José da Gama Branco, Maria do Rosário de Fátima Mascarenhas Calado e Aluizio Paz de Lira - Membros Efetivos.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DAL, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA's dos Planos de Benefícios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2016), concluiu o Conselho Fiscal pela aprovação de todos os documentos acima citados.

Alexandre Veríssimo Vilela
Presidente

Albérico José da Gama Branco
Membro Efetivo

Aluizio Paz de Lira
Membro Efetivo

Maria do Rosário de Fátima Mascarenhas Calado
Membro Efetivo

VIII - PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos trinta dias do mês de março de 2016, às 15 horas, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social, sito à Rua do Apolo, 91, Bairro e Cidade do Recife - PE, o Conselho Deliberativo da BANDEPREV, nas pessoas de Fernando Calheiros de Siqueira - Presidente, João Carlos Campos de Melo, Maurílio de Souza Luna, Sérgio José de Lima Lemos, Agostinho Batista Crisóstomo e Alexandre César Barros de Vasconcelos - Membros Efetivos.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DAL, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Planos de Benefícios - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benefícios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2016), aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal da BANDEPREV, concluiu o Conselho Deliberativo pela aprovação de todos os documentos citados acima, inclusive os referidos planos de custeios para 2016.

Fernando Calheiros de Siqueira
Presidente

João Carlos Campos de Melo
Membro Efetivo

Maurílio de Souza Luna
Membro Efetivo

Agostinho Batista Crisóstomo
Membro Efetivo

Sérgio José de Lima Lemos
Membro Efetivo

Alexandre César Barros de Vasconcelos
Membro Efetivo

IX - DEMANDAS JUDICIAIS

O trabalho de prevenção de ações contra a Entidade, é ponto importante que dedicamos especial atenção, assim é que são os assistidos e participantes comunicados sistematicamente dos nossos procedimentos internos, disponibilizando informações pelo nosso site, pelo informativo bimensal intitulado “Bandeprev Notícias”, como também através de e-mails (cadastrados na Entidade).

Outro ponto importante é a divulgação da movimentação de processos considerados como especiais cuja tramitação é do interesse de todos, também é mantida no referido Informativo, estatística sobre a quantidade de processos ativos.

Também foi criada rotina interna a qual possibilita que, a elaboração das defesas administrativas ou judiciais, sejam realizadas com segurança de modo que se evite a condenação da Entidade ao pagamento de valores por falhas processuais ou contextuais.

Desse modo, dependendo do objeto da ação, principalmente as que tratam de temas novos ou que envolvam grande número de assistidos ou participantes, é contratado escritório especialista na matéria para elaboração de parecer, como também para orientar nas teses da defesa.

Apesar de ser responsabilidade do escritório de advocacia contratado acompanhar a tramitação do processo e bem assim cumprir os prazos determinados na legislação que rege o processo, a partir do protocolo da defesa, a Bandeprev realiza acompanhamento diário de tais ações através de serviço contratado com empresa especializada com esta finalidade, a qual envia diariamente, através de e-mail, aos diretores e coordenadores, despachos e decisões publicadas no Diário Oficial, do Estado de Pernambuco e da União, essas publicações são, também, disponibilizadas aos advogados contratados e funciona como duplo grau de controle, uma vez que eles (escritórios) dispõem de tais serviços realizados por outra empresa.

Prende-se esta nossa preocupação a formalidade existente nas regras processuais vigentes, relativamente a perda de prazos, situação esta que pode acarretar prejuízos imensuráveis ao patrimônio dos planos.

Quanto aos riscos relacionados com as demandas judiciais já instaladas, são esses uma preocupação constante da Bandeprev e objeto de adoção de medidas que visem sua eliminação, nesse sentido durante a partir do exercício de 2014, foram criados novos procedimentos internos com o intuito de aperfeiçoar as rotinas já existentes, os quais seguem sequenciadas:

I - o acompanhamento dos processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, desde o ano de 2013 passou a ser quadrimestral, sendo os escritórios que prestam serviços jurídicos à Entidade obrigados a enviar nos meses de abril, setembro e dezembro, relatório circunstanciado, nos moldes do relatório anual, o qual contempla além da posição processual de cada uma das ações movidas contra a Entidade, indicam se as possibilidades de perda do processo são nenhuma ou provável, o resultado é analisado e subsidiará decisões internas quanto as provisões existentes.

II - Ainda, relativamente à análise da carteira dos processos cíveis e trabalhistas, com base nos relatórios anuais produzidos pelos escritórios terceirizados, no exercício de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios com escritório local, com a finalidade de serem tais processos examinados à luz dos autos.

O trabalho foi concluído em janeiro de 2014, com a apresentação de relatório circunstanciado, o qual além de ter sido objeto de análise interna, como também foi apresentado ao Escritório Regional da Previc, como uma das nossas formas de controle de riscos, ponto de Recomendação daquele Órgão Fiscalizador e Orientador quando da elaboração do Relatório de Fiscalização nº. 01/2013, datado de abril de 2013, oportunidade em que registramos e informamos que a referida fiscalização foi encerrada em novembro de 2014 (Ofício Previc – Erpe – 140/2014 e Parecer 038/2014), com resultado satisfatório.

Feitas tais considerações registramos que dezembro de 2015 o estoque de processos judiciais da Entidade somava 432 (quatrocentos trinta dois), sendo que 13 (treze) como demandante e 419 (quatrocentos e dezenove), na qualidade de demandado representando uma redução de 57 (cinquenta sete), processos ou 11,66% , em relação a dezembro de 2014.

Na sequência seguem comentários especiais sobre os referidos números:

AÇÕES CONTRÁRIAS (Demandados)

I – 33 (trinta e três), reclamações trabalhistas, das quais 16 encontram-se em fase de execução e as demais, ainda em fase de conhecimento.

II – 338 (trezentos e trinta e oito), são ações, movidas por ex-participantes da Bandeprev, os quais sacaram suas reservas de poupança quando do rompimento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe.

Nessas são requeridos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém foram ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004).

O referido Superior Tribunal de Justiça, entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que, a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário, por isso, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição.

III – 26 (vinte e seis) são ações que têm o mesmo objeto do item supra, porém não atingidas pelo instituto da prescrição.

IV – 22 (vinte e dois) são ações de objetos diversos, sendo que duas estão em fase de execução, dentre estas podemos destacar o processo de nº 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento da desunificação dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que também é parte demandada no processo, juntamente com o nosso Patrocinador Banco Santander (Brasil) S/A.

No ano de 2014, foi concedida liminar pela Desembargadora Relatora do Recurso de Agravo de Instrumento (processo nº. 0800812-42.2014.4.05.0000) a qual foi posteriormente mantida, à unanimidade, pelos Desembargadores Federais que compõem a 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, revogando decisão do Juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora.

Com todos esses procedimentos a Bandeprev entende que, utiliza e promove controle adequados ao porte da Entidade e o nível de processos judiciais em que está envolvida, na qualidade de parte autora ou demandada.



Bandeprev

Bandepe Previdência Social

CNPJ: 11.001.963/0001-26

Sede Social: Rua do Apolo, 91 - Bairro do Recife

Recife - PE - Fone: (81) 3419.4600

E-mail: bandeprev@bandeprev.com.br

Site: www.bandeprev.com.br